



Eutanásia ou cuidados paliativos?: Critérios para deliberação na perspectiva de tutores, protetores e médicos veterinários¹

Euthanasia or palliative care?: Criteria for deliberation from the perspective of tutors, protectors and veterinarians

Mestranda Patricia Feiz Nardinelli Bernardes de Carvalho

Pontifícia Universidade Católica do Paraná

ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-8702-0711>

pf_nard@yahoo.com.br

Dra. Marta Luciane Fischer

Pontifícia Universidade Católica do Paraná

ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-1885-0535>

marta.fischer@pucpr.br

Resumo

Questionando a existência de conflitos éticos na assistência à saúde de animais de estimação acometidos de doenças sem perspectiva de cura, objetivou-se avaliar a percepção das vulnerabilidades por tutores, protetores e médicos veterinários. A análise da questão sob a perspectiva da Bioética visou a promoção de meios para amparar a tomada de decisão. Para tal, foram realizados grupos focais em espaços deliberativos virtuais. A falas dos participantes foram categorizadas por meio da análise de conteúdo nos eixos: fragilidades, valores/princípios, crenças e potencialidades atestando a hipótese de que a Bioética pode ser tomada como uma ferramenta na intermediação do diálogo e na desmistificação do enfretamento dos cuidados paliativos e da eutanásia em animais de companhia.

Palavras-chave

Animais não-humanos – Bioética - Cuidados paliativos – Eutanásia - Bem-estar animal.

¹ Pesquisa desenvolvida pelo Grupo de Pesquisa em Bioética Ambiental vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Bioética componente da dissertação intitulada “Animais não-humanos em cuidados paliativos: a identificação de vulnerabilidades e conflitos e a importância da Bioética para a tomada de decisão”.



Abstract

Questioning the existence of ethical conflicts in assisting the health of animals affected by care without the perspective of an objective cure, assessing the perception of vulnerabilities by guardians, protectors and veterinarians. The analysis of the question from the perspective of Bioethics saw the promotion of means to support the decision-making process. For such, were carried out focus groups in virtual deliberative spaces. The two participants were categorized by means of the analysis of content in us: weaknesses, values/principles, beliefs and potentialities, attesting to the hypothesis that Bioethics can be taken as a tool in the intermediation of dialogue and in the demystification of the confrontation between two palliative care and Gives euthanasia in company animals.

Keywords

Non-human animals – Bioethics - Palliative care – Euthanasia – Animal welfare.

Introdução

O relacionamento do ser humano com a natureza e seus diversos elementos tem se modificado ao longo do tempo. Essa mudança atrelou-se à maneira como o ser humano percebia os elementos naturais e lhes conferia alguma representação. Primitivamente, a relação homem-natureza desenvolveu-se sob o aspecto da necessidade de sobrevivência. Contudo, o instinto natural foi transposto pela dominação decorrente da prática da agricultura e pecuária². A domesticação paulatinamente conduziu convivência entre animais não humanos e humanos para dentro dos lares, acarretando um processo conflituoso de humanização dos animais³.

É com certa recorrência que se observam, em especial nas sociedades ocidentais contemporâneas, núcleos familiares em que os animais não-humanos são considerados membros da família⁴. A mudança de *status* dos animais de companhia para animais de estimação foi apenas uma das consequências de diversas alterações de condutas e valores que podem ser

² Amanda Amorim Zanatta;, Robiran José Santos-Junior; Carla Corradi Perini e Marta Luciane Fischer. "Biofilia: produção de vida ativa em cuidados paliativos". Saúde em Debate Vol: 43 num 122 (2019), 949-965.

³ Jean Segata, "Parecidos, o suficiente: nós e os outros humanos, os animais de estimação". Revista de Antropologia Social dos Alunos do PPGAS-UFSCar" Vol: 4 num 1 (2012), 207-234.

⁴ Jussara Maria Leal Meirelles e Marta Luciane Fischer. "O animal de estimação como membro da família: repercussões sociais, éticas e jurídicas". Anais dos Congressos de Bioética e Direito Animal Vol: 1 (2017), 97-110.

notadas na sociedade ao longo das últimas décadas. A decisão de se tornar tutor de um animal, que antigamente se dava para segurança da casa ou fazer companhia para crianças, passou a ter como motivação a substituição de filhos, seja de casais que optam por investirem na vida profissional, ou então de pais que sofrem com a síndrome do ninho vazio⁵. Fato é que o mercado de serviços e produtos para animais de estimação, atento à possibilidade de exploração econômica do nicho que se desponta, encontra-se em constante ascensão. O Brasil ocupa posição de pódio, com o sétimo lugar no *ranking* global de mercado *pet*⁶. Além disso, em 2021, uma pesquisa realizada pela Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação (ABINPET) colocou o Brasil como o terceiro país com a maior população total de animais de estimação, representando por uma população de 144,3 milhões de animais para esse propósito⁷. Da aproximação entre diferentes espécies, surgiu a necessidade de se refletir a respeito da maneira como a relação entre humano e não humano acontece e, principalmente, se o bem-estar animal (BEA) está sendo proporcionado aos animais. Transpondo, assim, a intenção de apenas utilizá-los para suprir demandas e desejos humanos, que, quando frustrados, poderão impactar na qualidade dessa relação⁸.

Esses novos membros da família também precisam de cuidados de saúde. Embora a profissão do médico-veterinário esteja regulamentada no Brasil desde 23 de outubro de 1968, com a edição da Lei 5.517⁹, o novo cenário social trouxe como desdobramento um expressivo aumento na oferta de cursos de Medicina Veterinária em território nacional e de serviços veterinários, conforme informação constante na página oficial do Conselho Federal de Medicina Veterinária¹⁰. Há, contudo, uma lacuna na formação desses profissionais no que tange ao conteúdo sobre cuidados paliativos (CP) e dor dos pacientes veterinários. Mattos e colaboradores¹¹ apresentaram, há 20 anos, uma proposta de conteúdo mínimo sobre esses temas nos cursos de graduação da área da saúde que servisse de ponto inicial para educadores de diferentes profissões para inclusão na grade curricular. Todavia, excluíram o curso de Medicina Veterinária da referida proposta, muito embora tenham reconhecido a importância do tema dor no cuidado clínico veterinário. Ao se analisar a grade curricular atual de graduações de Medicina-Veterinária de

⁵ Froma Walsh. "Human-Animal bonds II: The role of pets in family systems and family therapy". *Family process* Vol: 48 num 4 (2009), 481-499.

⁶ Marta Luciane Fischer e Natalia Aline Soares Artigas. "Do confinamento dos zoológicos à humanização dos animais de companhia: a representação social das vulnerabilidades dos animais nas cidades". *Rev. Incl* Vol: 9 num 2 (2022), 186-216.

⁷ Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação. ABINPET. *Mercado Pet Brasil*. São Paulo – Brasil, 2019. Disponível em: <http://abinpet.org.br/mercado/> Acesso em: 09 abril 2022.

⁸ Jussara Maria Leal Meirelles e Marta Luciane Fischer. "O animal de estimação..."

⁹ Congresso Nacional. Lei nº 5.517. "Dispõe sobre o exercício da profissão de médico-veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária." Brasília – Brasil, 1968. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5517.htm

¹⁰ <http://portal.cfmv.gov.br/noticia/index/id/5954/secao/6>

¹¹ Cibele Andrucio de Mattos Pimenta; João Augusto Bertuol Figueiró e Manoel Jacobsen Teixeira. "Proposta de conteúdo mínimo sobre dor e cuidados paliativos nos cursos de curso da área de saúde". *Revista Simbidor* Vol. 2 num. 1 (2001): 23-35.

instituições como a Universidade Federal do Paraná (UFPR) e da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR) na página oficial dos cursos¹², é possível verificar que ainda não existe a oferta de disciplinas que tratem especificamente de CP, embora contemplem disciplinas correlatas como BEA e Ética.

Os tutores, por sua vez, ao assumirem a responsabilidade de exercer a guarda ou tutela responsável, encarregam-se do dever de proporcionar ao animal, minimamente, o direito à dignidade, à saúde, ao bem-estar e ao não sofrimento, compreendendo suas necessidades biológicas. A afetividade existente entre diferentes espécies não deve ser efêmera, mas sim traduzir um relacionamento benéfico para ambos os envolvidos: humanos e animais não-humanos¹³. Caso contrário, o afastamento do animal de seu habitat natural, sobretudo com a domesticação, poderá contribuir para a exposição a uma maior vulnerabilidade¹⁴. Vislumbram-se como ferramentas para a minimização da vulnerabilidade animal a realização de cursos de capacitação e processos educativos, inclusive com a criação de um órgão público que represente os interesses dos animais vulneráveis, à semelhança do que ocorre com os Conselhos Tutelares de crianças humanas¹⁵. A irresponsabilidade do tutor ou guardião pode, ainda, ter desdobramentos em sanções administrativas, cíveis e penais pela inobservância dos cuidados com o animal, conforme a Lei de Crimes Ambientais¹⁶ e a Resolução do Conselho Federal de Medicina Veterinária¹⁷ que disciplinam a matéria.

A problemática do tema desta pesquisa decorre da vulnerabilidade existente no contexto da saúde animal, quando, por vezes, a necessidade de determinado tratamento ou procedimento esbarra na falta do consentimento do guardião/tutor/responsável, sendo que a negativa encontra amparo nos mais diversos valores e critérios. A situação leva à reflexão a respeito dessa tomada de decisão, em que terceiro é quem decide sobre a vida de outro ser vivo e como encontrar critérios para embasar a decisão da melhor forma e, com isso, impactar no menor sofrimento para todos os envolvidos.

O recorte proposto nesta pesquisa desdobra-se sobre a tomada de decisão para colocação de um paciente veterinário (animal não-humano),

¹² <http://www.agrarias.ufpr.br/portal/ccmv/matriz-curricular-2/> e <https://www.pucpr.br/cursos-graduacao/medicina-veterinaria/>

¹³ Jussara Maria Leal de Meirelles e Marta Luciane Fischer. "O animal..."

¹⁴ Flávia Roberta Gabardo Amend. "Limites bioéticos à guarda de animais não convencionais". Dissertação de Mestrado em Bioética na Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2015.

¹⁵ Marta Luciane Fischer; Jussara Maria Leal Meireles e Higor Esturião. "A proteção dos animais no Brasil e em Portugal, sob uma perspectiva da Bioética". RJLB Vol: 5 num 1 (2019), 1581-1614.

¹⁶ Congresso Nacional. Lei nº 9.605. "Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências". Brasília – Brasil, 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9605.htm

¹⁷ Conselho Federal de Medicina Veterinária. CFMV. Resolução nº 1236. Brasília - Brasil, 2018. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/47542721/do1-2018-10-29-resolucao-n-1-236-de-26-de-outubro-de-2018-47542637

acometido de uma doença crônica, degenerativa, sem perspectiva de cura, mas que possa desfrutar de uma vida com qualidade ou a opção pela realização da eutanásia do animal. Na condição de pacientes morais não-humanos, cabe à Bioética o enfrentamento e a reflexão dos dilemas que envolvem o tema e que, tornar-se-ão cada vez mais recorrentes, diante do aumento dos animais de companhia nas residências e da longevidade crescente.

Para a Bioética Ambiental, enquanto disciplina que busca a sinergia e o diálogo em situações conflituosas, cabe refletir para além da vida humana e, sobretudo, acerca das vulnerabilidades que são reflexos da interação entre homem-animal. A forma como a dor animal é encarada pelo humano representa potencial vulnerabilidade. Fischer e colaboradores¹⁸, ao realizarem uma pesquisa sobre a percepção da dor como parâmetro de *status* moral em animais não-humanos, objetivaram averiguar a existência de uma relação entre a afetividade e a atribuição da senciência a animais não-humanos e como esses valores impactavam na consideração moral desses indivíduos. A conclusão do estudo foi no sentido de que persiste a preponderância de valores socioculturais sobre valores éticos na consideração da dor do animal não-humano. Refletindo, assim, a necessidade de se transcender princípios antropocêntricos, passando a reconhecer e a legitimar a aplicação do princípio da igual-consideração-de-interesses em prol dos não-humanos e a senciência animal.

O princípio da igual-consideração-de-interesses desenvolvidos por Peter Singer¹⁹, um dos percursores da bioética animal, preocupa-se com o sofrimento de vidas não humanas. Para o filósofo, a compreensão de que uma vida ética exige que um indivíduo pense não somente em seus próprios interesses, mas também nos interesses de seus semelhantes que são afetados com suas ações. Singer²⁰ imputou aos animais-não-humanos interesses semelhantes aos dos humanos como o de não sofrer. Tal teoria é criticada pela ética animal abolicionista que é amparada por autores como Tom Regan²¹ e Gary Francione²². Regan²³, em sua obra *Jaulas Vazias*, capitaneia um pensamento radical e libertário, sob a tese de que o animal-não-humano deve ser livre de qualquer tipo de exploração pelos humanos. O segundo, Gary Francione²⁴, filósofo do Direito, defende que o princípio-da-igual-consideração-de-interesses sustentada por Singer não é possível de ser verificado na prática, enquanto existir a concepção do animal como propriedade. Para Francione, a

¹⁸ Marta Luciane Fischer; Rafael Falvo Librelato; Andressa Luiza Cordeiro e Eliana Rezende Adami. "A percepção da dor como parâmetro de *status* moral em animais não humanos". *Conexão Ciência*, Vol: 11 num 2 (2016),31-41.

¹⁹ Peter Singer. *Libertação animal*. Porto Alegre: Lugano. 2004.

²⁰ Peter Singer, "Libertação animal..."

²¹ Tom Regan. *Jaulas Vazias*, encarando o desafio dos direitos dos animais. Canoas: Lugano. 2006.

²² Gary Lawrence Francione. "Animais como propriedade". *Rev. Bras. de Direito Animal* Vol: 2 num 3 (2007), 13-15.

²³ Tom Regan. "Jaulas Vazias..."

²⁴ Gary Lawrence Francione. "Animais como..."

igual consideração vai além do interesse em não sofrer, mas também a partilha do interesse comum de viver. Assim, é imprescindível que todos – animais humanos e não humanos – sejam compreendidos enquanto sujeitos de direitos e dotados de valor intrínseco²⁵.

A despeito da discussão sobre o *status* jurídico do animal no Brasil, em que se vislumbra a possibilidade da criação de uma terceira figura jurídica para amparar tais indivíduos²⁶, é preciso considerar que nesta discussão um fator biologicamente relevante: animais são seres sencientes e, com isso, capazes de sentir e sofrer. Já existe, no ordenamento jurídico vigente, a proibição de crueldade contra animais²⁷, estampado no artigo 225, §1º, inciso VII, da Constituição Federal do Brasil.

Em análise paralela, uma pesquisa foi realizada para avaliar a relação entre a dor e a Bioética Principlista²⁸ na Medicina Humana concluiu que uma considerável parcela dos profissionais avaliados negligenciaram a dor de seus pacientes quanto ao respeito à autonomia (falta de orientação sobre a dor, o tratamento e riscos de medicamentos aplicados), à beneficência (desconsideração do caráter multifatorial da dor), à não maleficência (desconsideração dos riscos de medicações aplicadas) e à justiça (desigualdade social no acesso a tratamentos e manejo da dor). O referido estudo sinalizou a necessidade de se ampliar o conhecimento de profissionais, do paciente e de familiares sobre a experiência dolorosa²⁹. No mesmo sentido, em relação à medicina-veterinária, Borges e colaboradores³⁰ constataram a importância de aprimorar a formação de médicos veterinários quanto à relevância da dor para o BEA, enquanto Menine³¹ ensinou que a impossibilidade de verbalização da dor pelo paciente exige do profissional uma rigorosa anamnese e exame clínico.

A dor e o sofrimento são, indubitavelmente, sintomas que devem ser avaliados pelo médico veterinário em sua atividade clínica. Acrescenta-se que

²⁵ Marta Luciane Fischer; Jussara Maria Leal Meireles e Higor Esturião. “A proteção dos animais no Brasil e em Portugal...”

²⁶ Marta Luciane Fischer; Jussara Maria Leal Meireles e Higor Esturião. “A proteção dos animais no Brasil e em Portugal... - Arthur Henrique de Pontes Regis. “Fundamento(s) para um status jurídico (*sui generis*) para os animais não humanos”. (Tese de Doutorado na Universidade de Brasília/BR, 2017).

²⁷ Assembleia Nacional Constituinte. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília – Brasil, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

²⁸ Tom Lamar Beauchamp e James Franklin Childress. Princípios de ética biomédica. São Paulo: Loyola. 2002.

²⁹ Laiz Alves Ferreira Souza; Ana Paula da Costa Pessoa; Maria Alves Barbosa e Lilian Varanda Pereira. “O modelo bioético principlista aplicado no manejo da dor”. Rev. Gaúcha Enferm Vol: 34 num 1 (2013), 187-195.

³⁰ Tâmara Duarte Borges; Elaine Cristina de Oliveira Sans; Janaína da Silva Braga e Carla Forte Maiolino Molento. “Ensino de bem-estar e dor animal em cursos de medicina veterinária no Brasil”. Arquivo Brasileiro de Medicina Veterinária e Zootecnia Vol: 65 num 1 (2013), 29-36.

³¹ Niciérgi Pereira Medeiros de Menine. “Paliativismo em pacientes oncológicos e o impacto da eutanásia na medicina veterinária: Revisão”. Pubvet Vol 15 num 9 (2021), 1-5.

o profissional deve buscar o alívio adequado, pautando-se no direito ao BEA de seu paciente. Para Aguiar³², o bem-estar do paciente deve ser a base de todo o tratamento, daí a importância de o médico-veterinário possuir conhecimentos sobre os estados emocionais e motivacionais dos pacientes não-humanos e possibilitar a comunicação a partir dos sinais emitidos pelo animal. Isso porque o manejo inadequado do animal e sua realocação em diferentes espaços do estabelecimento veterinário podem acarretar desconforto, estresse e medo³³.

Levando-se a discussão ora proposta para a prática, tem-se o cenário de um paciente veterinário acometido com uma doença grave e incurável, que pode ter afetada sua qualidade de vida e seu bem-estar, sendo necessário avaliar seus interesses em prol dos princípios bioéticos da Beneficência e da Não Maleficência, de Beauchamp e Childress³⁴. Também é necessário acolher e avaliar o papel do humano que é o seu responsável e como a questão da doença–morte–luto o afeta. Objetiva-se analisar como uma doença incurável e ameaçadora da vida impacta na vida do animal, de seu responsável (seja ele tutor ou protetor) e do médico veterinário, as vulnerabilidades que essa situação gera e como a Bioética pode contribuir para a tomada de decisão.

A respeito dos CP, Zanatta e colaboradores³⁵ elencaram os princípios definidos pela Organização Mundial de Saúde (ONU), em 2002. São eles: I) promover o alívio da dor e de outros sintomas desagradáveis; II) considerar a morte como um processo natural; III) não acelerar nem adiar a morte; IV) integrar os aspectos psicológicos e espirituais no cuidado ao paciente; V) oferecer um sistema de suporte que possibilite ao paciente viver tão ativamente quanto possível até a sua morte; VI) oferecer sistema de suporte aos familiares durante a doença e o enfrentamento do luto; VII) abordagem multiprofissional em todas as etapas dos cuidados; VIII) melhorar a qualidade de vida e influenciar positivamente o curso da doença; e IX) iniciar o cuidado o mais precocemente possível. Os autores analisaram a relação entre o uso de animais (intervenções assistidas por animais) e outras formas de conexão com a natureza (horticultura) como práticas humanizadoras do processo de cuidado paliativos em humanos e constataram a efetividade no atendimento a todos os princípios. Assim, identificaram que a relação com animais, em especial quando a terapia era realizada com o animal do próprio paciente, promoveu melhora de aspectos psicológicos e da qualidade de vida. Assinalaram, ainda, que a interação com outro ser vivo durante o tratamento paliativo interfere positivamente no processo, transformando a enfermidade e a proximidade com a morte num trajeto mais leve e descontraído. Na pesquisa realizada por Menine³⁶, buscou-se identificar o atendimento de princípios éticos, inicialmente

³² Ricardo Osman Gomes Aguiar; Andrea Roberto Bueno Ribeiro; Ana Claudia Balda e Paulo Marcelo Tavares Ribeiro. "O bem-estar de cães na prática hospitalar". Enciclopédia Bioesfera Vol: 14 num 26 (2017): 446-461.

³³ Ricardo Osman Gomes Aguiar; Andrea Roberto Bueno Ribeiro; Ana Claudia Balda e Paulo Marcelo Tavares Ribeiro. "O bem-estar de cães...

³⁴ Tom Lamar Beauchamp e James Franklin Childress. Princípios de ética biomédica...

³⁵ Amanda Amorim Zanatta; Robiran José Santos-Junior; Carla Corradi Perini e Marta Luciane Fischer. "Biofilia: produção de ...

³⁶ Niciérji Pereira Medeiros de Menine. "Paliativismo em pacientes oncológicos...

idealizados para as relações humanas, atingindo também as relações de fim de vida dos animais. A autora, ao analisar o impacto da eutanásia, assinalou que tutores optam por permanecer ao lado de seus animais de estimação durante o procedimento para minimizar o estresse para o animal no momento final da vida, como um último ato de cuidado e amparo.

Portanto, o papel da Bioética é fundamental nessa discussão, concatenando aspectos e conceitos da Bioética Ambiental³⁷ com outras vertentes da Bioética já reconhecidamente aplicadas e discutidas em situações que envolvam agentes e pacientes morais humanos, como na tomada de decisão para CP, aspectos para aferir qualidade de vida e bem-estar e alívio da dor e sofrimento. Para tanto, o presente estudo teve como objetivo responder quais os critérios, valores e motivos para a indicação/realização da eutanásia/CP em animais de companhia, tendo como hipótese a existência de dissonâncias na percepção do tutor, do protetor e do médico-veterinário. Adicionalmente, a pesquisa avaliou as consonâncias entre os princípios éticos envolvidos nos CP humanos e as demandas para os animais.

Método

A presente pesquisa caracteriza-se como qualitativa e transversal, sendo desenvolvida em duas etapas: caracterização da representação social dos CP por meio de aplicação de questionário *on line*, e análise das narrativas de tutores, médicos veterinários e protetores a partir de grupo focal.

Pesquisa quantitativa: representação social

Para análise da percepção social dos CP, foram utilizados dados de um questionário aplicado pelo Grupo de Pesquisa em Bioética Ambiental atrelado ao Programa de Pós-graduação em Bioética da Pontifícia Universidade Católica do Paraná. O instrumento *online* foi aplicado pelo software Qualtrix^{XM} durante o período de 27/11/2017 até 13/4/2020, distribuídos pelas redes sociais e pelo método bola de neve³⁸. Os participantes deveriam, além de indicar sexo, idade, escolaridade e área de formação, responder às seguintes perguntas: a) Você já passou por uma situação de ter um *pet* com algum agravo de saúde incurável, nos conte como foi; b) Qual era o animal; c) Qual era o agravo; d) Qual foi sua decisão e os motivos; e) Qual tipo de argumento; f) Procedimentos paliativos; g) Sobrevida; h) Como foi a vida do animal; i) Se não passou pela situação, o que pensa das pessoas que despendem tempo e dinheiro na manutenção de animais de companhia vivos, porém sem perspectivas de cura.

³⁷ Marta Luciane Fischer; Thiago Cunha; Valquiria Renk; Anor Sganzerla e Juliana Zacarkin Santos. “Da ética ambiental à bioética ambiental: antecedentes, trajetórias e perspectivas”. *História, Ciências, Saúde-Manguinhos* Vol: 24 num 2 (2017), 391-409.

³⁸ Philip Sedgwick. “Snowball sampling”. *BMJ* Vol: 347 (2013). Disponível em: <<https://www.bmj.com/content/347/bmj.f7511>>.

Pesquisa qualitativa: grupo focal

O percurso metodológico para os grupos focais virtuais para o exercício de deliberação sobre CP em animais não-humanos foi adaptado de um grupo focal presencial³⁹ e teve como objetivo refletir e compreender a maneira como o enfrentamento de uma doença crônica grave e incurável de um animal de estimação impacta em seu responsável, seja ele tutor ou protetor, e, também, no médico veterinário envolvido nos seus cuidados.

A adaptação de procedimentos de deliberação baseou-se na aplicação do modelo de deliberação coletiva virtual aplicado por de Souza e colaboradores⁴⁰ e por Fischer e colaboradores⁴¹ que realizaram pesquisas em temas bioéticos que demandavam o exercício da deliberação em espaços virtuais. O conteúdo qualitativo da pesquisa caracteriza-se pela abordagem ação-participante, utilizando-se da metodologia de Souza e colaboradores⁴², a qual se baseou no roteiro de Pesquisa de Paulo Freire, com três etapas consistentes em: a) a investigação e provocação do debate; b) a codificação do percurso do debate e descodificação dos vetores; e c) o pensamento crítico sobre o tema e a expectativa de uma convergência de ideias do grupo sob uma perspectiva bioética.

A análise dos grupos focais *Cuidados paliativos em animais de companhia* foi resultante do oferecimento de três oficinas remotas, realizadas nos dias 28 e 29 de julho de 2021, para três públicos: tutores de animais, proteção animal e médicos veterinários, tendo a duração de aproximadamente duas horas cada uma. As oficinas eram formadas por duas discentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Bioética da Pontifícia Universidade Católica do Paraná no papel de moderador e monitor, uma docente do referido programa no papel de interlocutor (Figura 1).

Os participantes foram convidados a colaborarem espontaneamente das discussões por meio da divulgação das oficinas em redes sociais de grupos vinculados aos temas desenvolvidos, utilizando método bola de neve⁴³. A divulgação foi realizada por meio das redes sociais *Instagram* e *Facebook* para a participação na pesquisa, com o intento de se possibilitar a inclusão de

³⁹ Lúcia Beatriz Ressel; Carmem Lúcia Colomé Beck; Dulce Maria Rosa Gualda; Izabel Cristina Hoffmann; Rosângela Marion Silva e Graciela Dutra Sehnem. "O uso do grupo focal em pesquisa qualitativa". *Texto & Contexto Enfermagem* Vol: 17 num 4 (2008), 779-786.

⁴⁰ Jeane Barros Souza; Vander Monteiro Conceição; Jeferson Santos Araujo; Julia Valeria de Oliveira Vargas Bitencourt; Claudio Claudino Silva Filho e Maíra Rossetto. "Câncer em tempos de COVID-19: repercussões na vida de mulheres em tratamento oncológico". *Revista Enfermagem UERJ* Vol: 28 (2020), 1-7.

⁴¹ Marta Luciane Fischer; Jaqueline Stramantino; Thierre Betazzi Lummertz e Caroline Filla Rosaneli. "Crise hídrica: a culpa é de quem? A percepção das responsabilidades em espaço de deliberação virtual". *Caminhos de Diálogo* Vol: 9 num 15 (2021), 225-247.

⁴² Jeane Barros Souza; Vander Monteiro Conceição; Jeferson Santos Araujo; Julia Valeria de Oliveira Vargas Bitencourt; Claudio Claudino Silva Filho e Maíra Rossetto. "Câncer em tempos de...".

⁴³ Philip Sedgwick, "Snowball sampling...".

peças das mais diversas regiões do país. Como uma forma de monitorar o alcance da ferramenta foi utilizado o perfil @direitovetpet no Instagram, o qual contava, à época da divulgação, com 2.817 (dois mil, oitocentos e dezessete) seguidores. Além dos convites pessoais, um *post* no referido perfil, convidando médicos veterinários, tutores e protetores para a participação dos grupos focais, com uma legenda explicativa da dinâmica e da pesquisa, que obteve o alcance de 2049 (duas mil e quarenta e nove) contas. Também foi realizada uma *live* entre as pesquisadoras com duração de aproximadamente 40 (quarenta) minutos para esclarecimento de como funcionaria a ação. Segundo dados do *instagram*, a referida *live* foi assistida 244 (duzentas e quarenta e quatro) vezes, tendo atingido cerca de 429 (quatrocentas e vinte e nove) contas do aplicativo.

Os interessados responderam, no formulário *online* de inscrição, às seguintes questões: a) instituição de origem; b) idade; c) cidade de moradia; d) gênero; e) nível de ensino; f) relação com a bioética; g) motivos para participar das oficinas; h) relato de como acredita que pode contribuir para construção do papel na mitigação envolvida na inclusão debatida em cada uma das oficinas escolhidas para participar. Os participantes também tiveram à disposição um grupo no aplicativo de mensagens instantâneas em que puderam entrar em contato com as pesquisadoras, tirar dúvidas e ser informados do momento de início de cada oficina, que foi desativado após a realização e conclusão dos grupos focais.

A figura 1 ilustra o percurso metodológico que foi utilizado nas ações desta pesquisa e explica a dinâmica e o papel de cada personagem no grupo focal. Os grupos focais foram realizados em salas virtuais usando o aplicativo *Zoom*, mantendo o formato restrito aos participantes inscritos e concordantes com o TCLE – limitados ao número de 20 participantes cada sala, para melhor interação, atenção e escuta dos presentes.

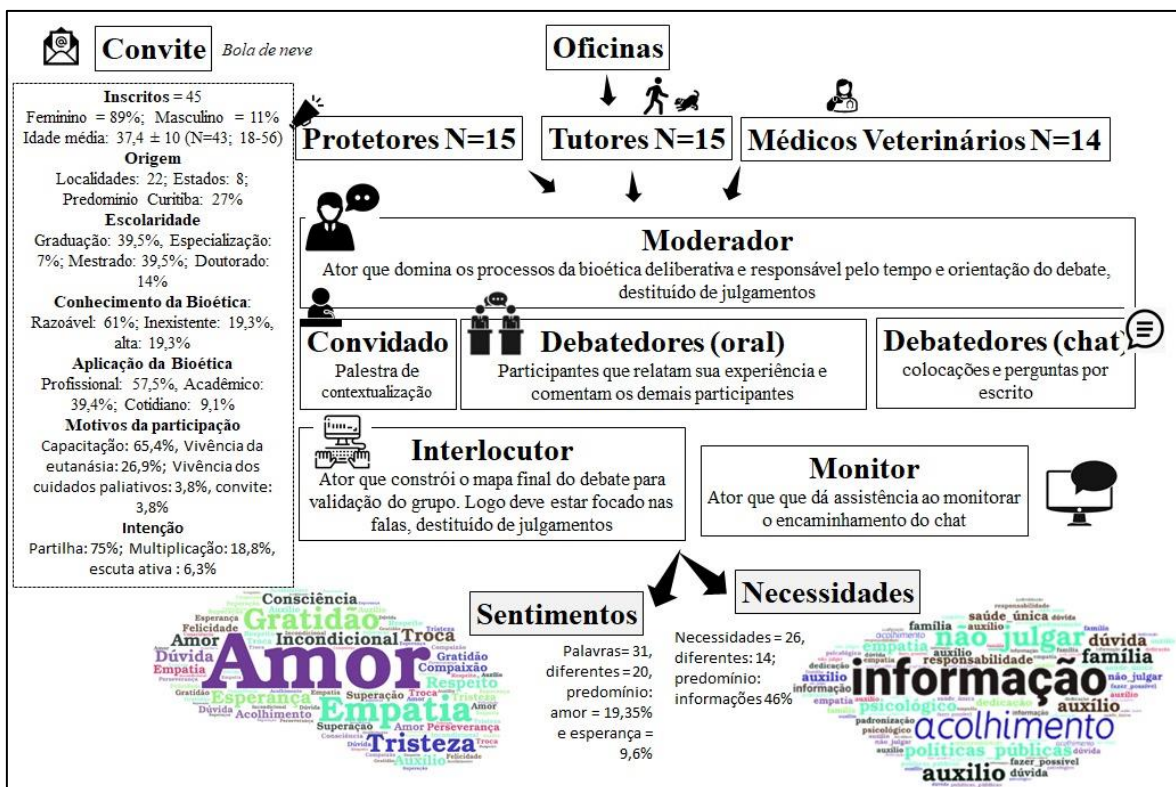


Figura 1

Percurso metodológico, atores e seus papéis no grupo focal *cuidados paliativos em animais não-humanos*⁴⁴

Para uma contextualização de abertura, as oficinas foram iniciadas com as falas das convidadas que possuíam afinidade com o tema: uma médica veterinária com pós-graduação em cuidados paliativos, uma tutora que é mestre em Bioética e, ainda, que vivenciou a decisão dos CP e da eutanásia em seus animais de companhia e, por fim, uma protetora, que, atuando na causa animal, teve que, em algumas ocasiões, decidir sobre a vida do animal resgatado.

Ao final de cada uma das oficinas, os participantes foram convidados a expressar em uma só palavra um sentimento e uma necessidade que, a partir de cada percepção individual, foi possível extrair do debate. Sobre os sentimentos, o mais comentado foi o *amor* e, quando às necessidades, a mais evidenciada foi a *informação*, conforme ilustrado nas nuvens de palavras (Figura 1).

Mapa mental

Com o objetivo de fomentar o diálogo e a participação de todos, questionou-se: *quais os critérios, valores e motivos para a indicação/realização da eutanásia em animais de companhia?* Ao longo da dinâmica, a codificação e

⁴⁴ Fonte: os autores.

descodificação dos temas se deram num processo contínuo de categorização dos importantes vetores que iam surgindo, a partir da técnica do mapa mental, que ia sendo construído pela interlocutora (Figura 1). Ao término das discussões e debates, apresentou-se o mapa mental ao público, sendo oportunizada a modificação, inserção e alteração dos códigos anotados, com o objetivo de proporcionar o desvelamento crítico dos temas e tornar coletiva e democrática a sua construção, tal qual utilizado por Fischer e colaboradores⁴⁵.

A distribuição do mapa mental foi realizada sob quatro vetores, utilizando-se a mesma divisão proposta por Fischer e colaboradores⁴⁶: fragilidades, valores e princípios, crenças e potencialidades. Paulatinamente, foram destacadas as principais frases das falas dos participantes que eram significativas para a discussão e anotados pontos de convergência da discussão.

A categorização dos vetores dividiu-se da seguinte forma: em relação às limitações, problemas, dificuldades, queixas e perdas referentes aos cuidados paliativos dos animais e à eutanásia foram falas identificadas como fragilidades. Os elementos norteadores da tomada de decisão individual ou coletiva, essencialmente adotados pela ética, foram considerados como princípios e valores éticos⁴⁷. Quanto às crenças e senso comum, separaram-se as percepções culturais ou pessoais tidas como verdade e automaticamente adotadas pelos participantes, o que pode constituir uma forma de resistência à mudança⁴⁸. Por fim, identificaram-se potencialidades nos elementos que vislumbram a transformação por meio da aplicação de valores morais compartilhados e da possibilidade de soluções práticas.

Análise de dados

A seleção de falas e expressões que foram agrupadas entre os vetores (fragilidades, princípios e valores, crenças e senso comum e potencialidades) foram, posteriormente, categorizados utilizando-se a técnica de análise de conteúdo semântico de Bardin⁴⁹. A proposta de categorização foi validada por dois juízes, que ratificaram, consensualmente, a codificação dos agrupamentos dos vetores. Na sequência, os juízes, realizaram a codificação de cada eixo, cujos dados foram relacionados em subcategorias. Os dados de cada categoria foram analisados estatisticamente por meio do qui-quadrado para dados categóricos e ANOVA e teste t para dados de média. Em ambas as situações,

⁴⁵ Marta Luciane Fischer; Jaqueline Stramantino; Thierre Betazzi Lummertz e Caroline Filla Rosaneli. "Crise hídrica: a culpa é de quem..."

⁴⁶ Marta Luciane Fischer; Jaqueline Stramantino; Thierre Betazzi Lummertz e Caroline Filla Rosaneli. "Crise hídrica: a culpa é de quem..."

⁴⁷ Marta Luciane Fischer; Jaqueline Stramantino; Thierre Betazzi Lummertz e Caroline Filla Rosaneli. "Crise hídrica: a culpa é de quem..."

⁴⁸ Marta Luciane Fischer; Jaqueline Stramantino; Thierre Betazzi Lummertz e Caroline Filla Rosaneli. "Crise hídrica: a culpa é de quem..."

⁴⁹ Lawrence Bardin. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições. 2011.

foi considerada como hipótese nula a homogeneidade dos dados a uma confiança de 95% e erro de 5%.

Procedimentos éticos

A presente pesquisa conta com a aprovação pelo CEP/PUCPR – Comitê de Ética em Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (CAAE: 9 48091515.4.0000.0100, assim como o questionário sobre a percepção social sobre os cuidados paliativos em animais não humanos (CAAE: 77593917.9.0000.0020), estando, portanto, de acordo com os parâmetros éticos do uso do participante humano na pesquisa e na integridade na pesquisa no planejamento.

Resultados

Pesquisa quantitativa: representação social

Os respondentes do questionário aplicado à sociedade a respeito da percepção social do tema CP em animais não-humanos totalizaram uma participação de 248 pessoas cuja maioria era do sexo feminino (78,2%) (masculino: 21,8%), jovens (64%) (adulto: 33,8% e idoso: 1,9%) e da área biológica/agrária: 56,3% (humanidades: 19,7%, exatas: 8,1%, ensino básico: 8% e negócios: 7,7%). Dos respondentes, 88,7% relataram não ter passado por nenhuma situação de ter um *pet* com situação de saúde incurável. Dos 11,3% (N=28) que tiveram, 88,2% eram com cães e 11,8% com gatos. As doenças mais comuns foram oncológicas (41,2%) e insuficiência de sistemas ou órgãos (32%), sendo também citadas enfermidades infectocontagiosas (5,9%), neurológicas (11,8%) e outras, no percentual de 8,8% (picada de cobra, politraumatismo e idade avançada). Os CP foram o desfecho para 59,3% dos respondentes e a eutanásia para 31%, enquanto 9,3% passaram por ambos os procedimentos.

Os CP estiveram associados à indicação médico-veterinária (33,3%), possibilidade de assistência (33,3%) e ineficácia de tratamento (33,3%), sendo adotada a cirurgia em 14,4% dos casos e quimioterapia em 3,8%.

Dos respondentes que optaram pela eutanásia, 50% foram justificados pelo sofrimento do animal, 33% pela inefetividade do tratamento e 17% pela idade do animal. A maioria dos respondentes relataram uma sobrevivência de até 10 anos (71,8%), até 5 anos (18,8%), sendo predominante a informação de que o animal manteve a qualidade de vida mesmo em CP (93,3%). Os respondentes associaram a situação conflituosa em seis sentimentos: tristeza (48%), sofrimento (26%), angústia (8,9%), preocupação (7,1%), impotência (5%) e solidariedade (3,6%). Os participantes que não passaram por essa situação, relataram que concordam com as pessoas que despendem tempo e dinheiro na manutenção de animais de companhia sem perspectivas de cura (50%), enquanto 6,3% discordam e 43,7% não se posicionaram nem favorável, nem desfavoravelmente.

Pesquisa qualitativa: grupo focal

As oficinas tiveram 45 inscritos, com predominância de mulheres, graduadas, com razoável conhecimento sobre Bioética, aplicada profissionalmente, buscando capacitação e intencionando a partilha (Figura 1). A categorização do conteúdo debatido nas três oficinas indicou prevalência de expressões que remetem a princípios e valores, quando analisadas as falas de tutores e protetores, ao serem comparadas com fragilidades, crenças e potencialidades. Por sua vez, em relação aos médicos veterinários, prevaleceu a identificação de potencialidades (Figura 2).

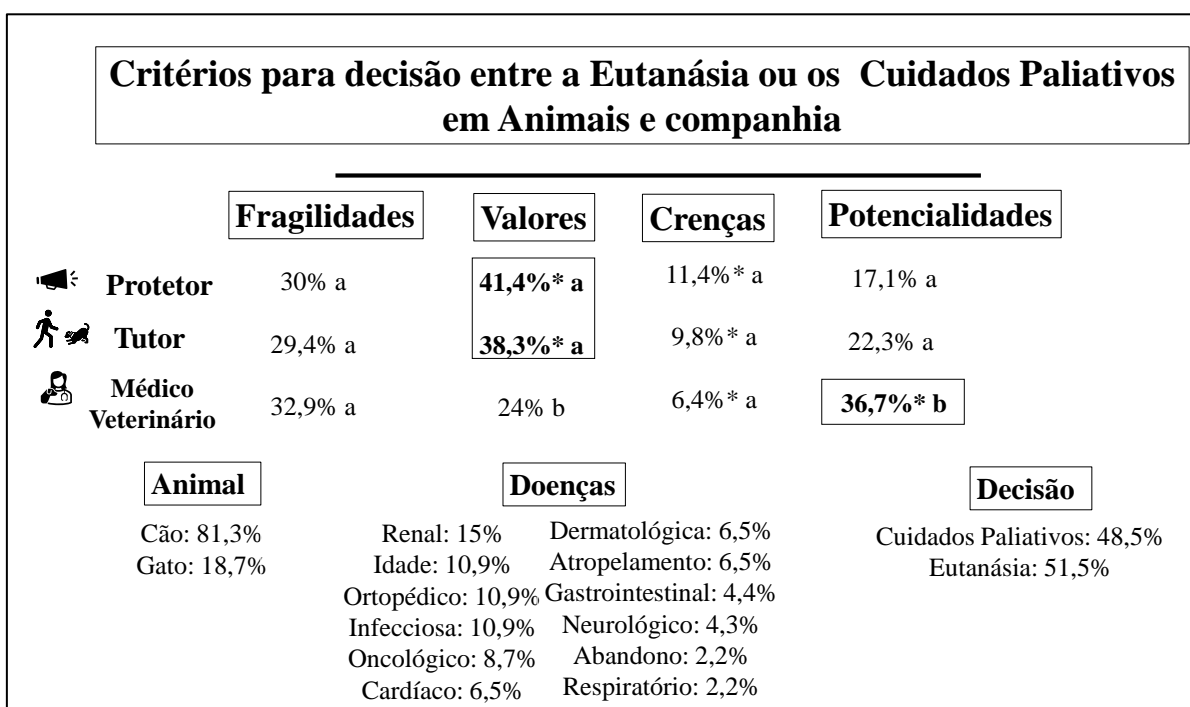


Figura 2

Categorização dos vetores fragilidades, valores, crenças e potencialidades levantados pelos participantes das oficinas *cuidados paliativos em animais não-humanos*⁵⁰

Fragilidades

A análise das fragilidades partiu da identificação de limitações, problemas, dificuldades, queixas e perdas referidas pelos participantes, conforme categorização utilizada por Fischer e colaboradores⁵¹. As subcategorias do vetor fragilidades se deu de acordo com o ator desse cenário: o animal, o protetor, o tutor e o médico-veterinário. Todavia, observou-se,

⁵⁰ Os valores absolutos foram comprados por meio do teste do qui-quadrado, sendo que em uma mesma variável as diferenças significativamente maiores ($P < 0,05$) foram representadas em negrito e com asterisco e entre as variáveis as diferenças foram representadas por letras distintas. Fonte: os autores.

⁵¹ Marta Luciane Fischer; Jaqueline Stramantino; Thierre Betazzi Lummertz e Caroline Filla Rosaneli. "Crise hídrica: a culpa é de quem..."

ainda, fragilidades que dizem respeito à tomada de decisão, em relação aos cuidados paliativos e à eutanásia (Figura 3). As fragilidades relacionadas com a tomada de decisão e a opção pelos CP foram mais proeminentes nos tutores e a eutanásia nos médicos veterinários (Figura 3). Os tutores evidenciaram que a falta de informações sobre os critérios técnicos para tomada de decisão é uma fragilidade, seja para avaliar com certeza o nível de dor ou de confiança que deve ser atribuída a uma opinião médica.

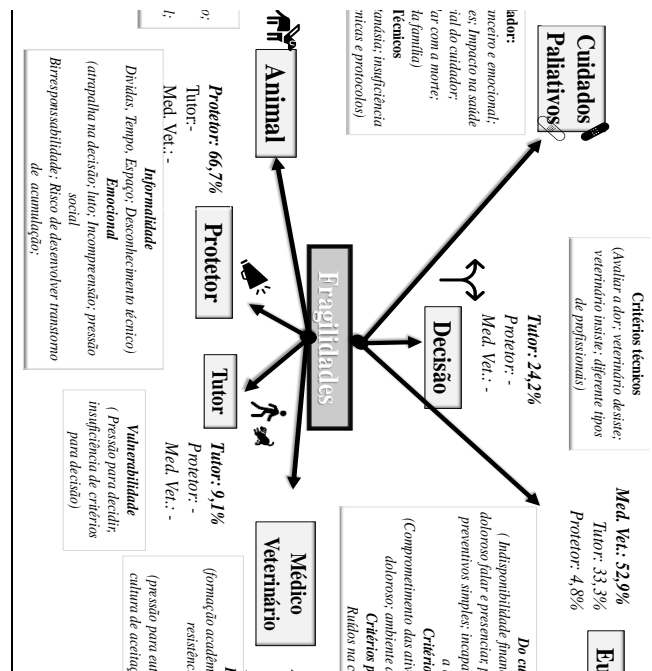


Figura 3

Categorização das fragilidades levantadas pelos participantes das oficinas *cuidados paliativos em animais não-humanos*⁵²

Crenças

A interpretação da fala dos respondentes parte do conceito de que as crenças são conceitos populares ou ideias generalizadas sobre determinado assunto ou contexto. Logo, são baseadas no senso comum e na opinião pessoal e, por não serem dotadas de critérios técnicos, por vezes, traduzem um “saber equivocado” e que dificultam a discussão, ou a conduzem para um lugar emocional e superficial⁵³. Consequentemente, crenças podem ser positivas ou negativas, subsidiando tanto as limitações quanto as superações. No caso dos participantes da presente pesquisa, foi possível observar crenças que se relacionaram a aspectos dos CP e da eutanásia, mas também com a figura do animal e do protetor. É importante consignar que, o desconhecimento do tema e a dificuldade do ser humano em conversar e debater com tranquilidade a respeito da morte, compreendendo-a como um processo

⁵² Os valores absolutos foram comprados por meio do teste do qui-quadrado em uma mesma variável, sendo as diferenças significativamente maiores ($P < 0,05$) representadas em negrito. Fonte: os autores.

⁵³ Marta Luciane Fischer; Jaqueline Stramantino; Thierre Betazzi Lummertz e Caroline Filla Rosaneli. “Crise hídrica: a culpa é de quem...”

natural, reforça as crenças já instaladas, o que também foi discutido nas fragilidades associadas à decisão (Figura 3).

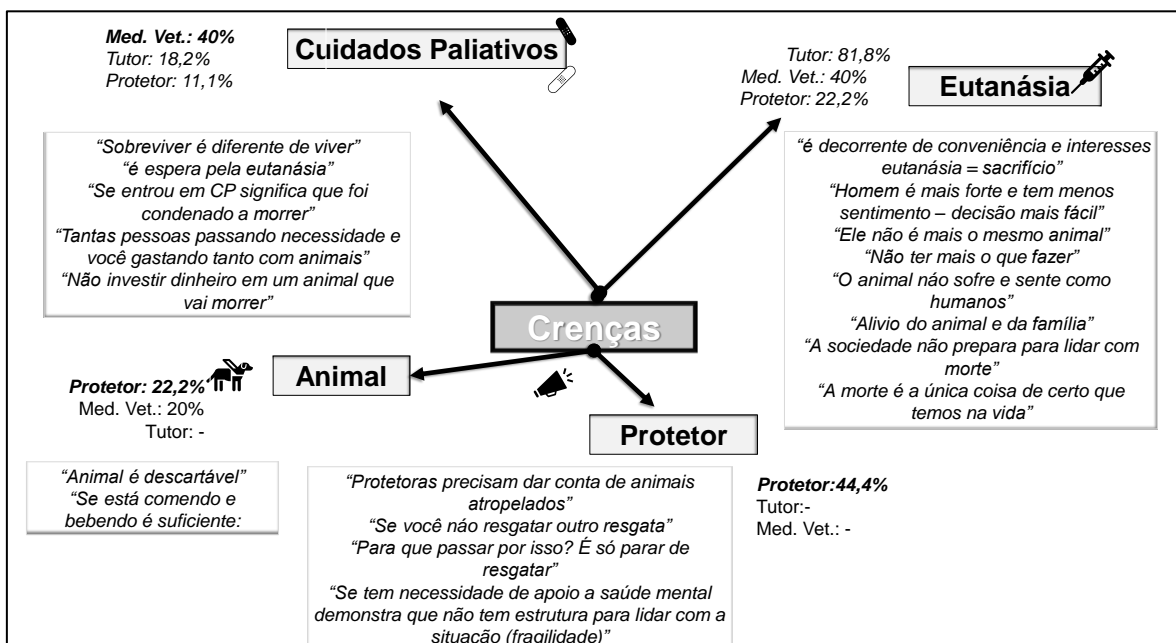


Figura 4

Categorização das crenças levantadas pelos participantes das oficinas *cuidados paliativos em animais não-humanos*⁵⁴

Princípios e valores

Partindo da definição de princípios e valores como elementos de juízo que norteiam ações humanas e que fomentam mudança de condutas e de paradigmas⁵⁵, foi evidenciado que principalmente tutores e protetores mostraram utilizar-se desses como critérios para a tomada de decisão entre CP e a eutanásia (Figura 5). A discussão sobre princípios e valores apontados foi desenvolvida em três eixos discursivos: os princípios e valores ligados à decisão de inserir o animais em CP ou encaminhá-los para o procedimento de eutanásia; os princípios e valores que surgem quando se opta pelos CP; e, por fim, os princípios e valores que embasam a tomada de decisão pela eutanásia (Figura 5).

⁵⁴ Os valores absolutos foram comprados por meio do teste do qui-quadrado em uma mesma variável, sendo as diferenças significativamente maiores ($P < 0,05$) representadas em negrito. Fonte: os autores

⁵⁵ Marta Luciane Fischer; Jaqueline Stramantino; Thierre Betazzi Lummertz e Caroline Filla Rosaneli. "Crise hídrica: a culpa é de quem..."

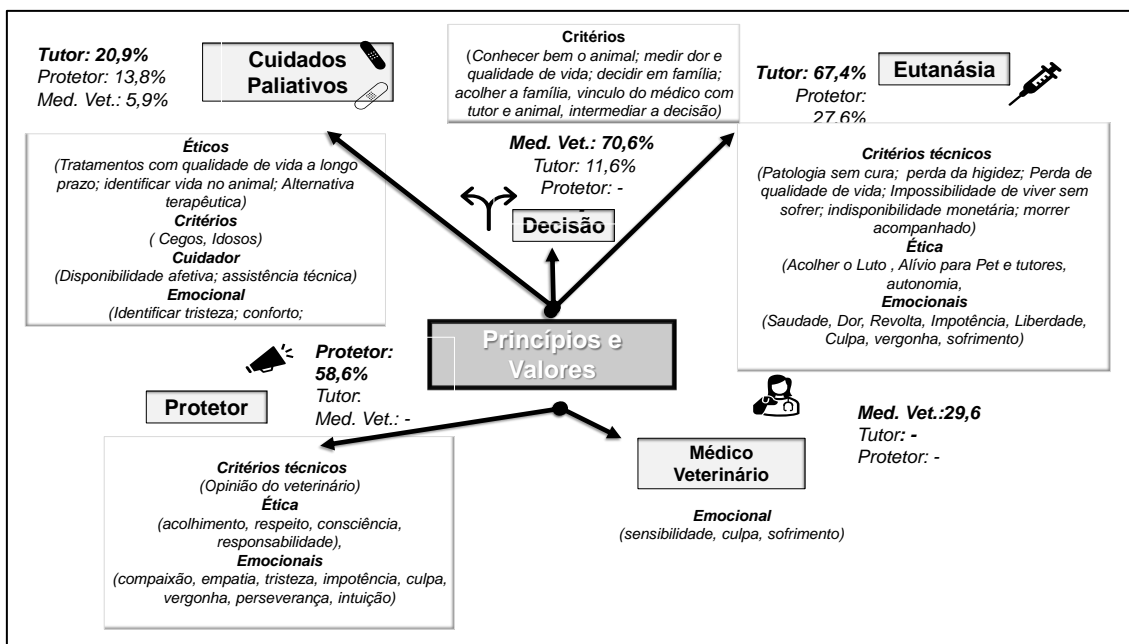


Figura 5

Categorização dos princípios e valores levantados pelos participantes das oficinas *cuidados paliativos em animais não-humanos*⁵⁶

Potencialidades

As potencialidades inferidas na fala dos participantes desempenham a aplicação de valores éticos⁵⁷. Na resolução do conflito bioético dos animais de companhia em CP, as potencialidades foram identificadas com maior preponderância no grupo de médicos veterinários (Figura 2). As potencialidades foram distribuídas nos eixos interpretativos da decisão entre a eutanásia ou a indicação de tratamento paliativo (Figura 6). Esse resultado reforça a necessidade de discussão do tema dentro do ambiente acadêmico e também com a população em geral, com o intuito de, através da educação bioética e ambiental, diminuir o sofrimento animal. As potencialidades dos CP foram distribuídas em vetores éticos, técnicos, sociais e acadêmicos (Figura 6).

⁵⁶ Os valores absolutos foram comprados por meio do teste do qui-quadrado em uma mesma variável, sendo as diferenças significativamente maiores ($P < 0,05$) representadas em negrito. Fonte: os autores

⁵⁷ Marta Luciane Fischer; Jaqueline Stramantino; Thierre Betazzi Lummertz e Caroline Filla Rosaneli. "Crise hídrica: a culpa é de quem..."

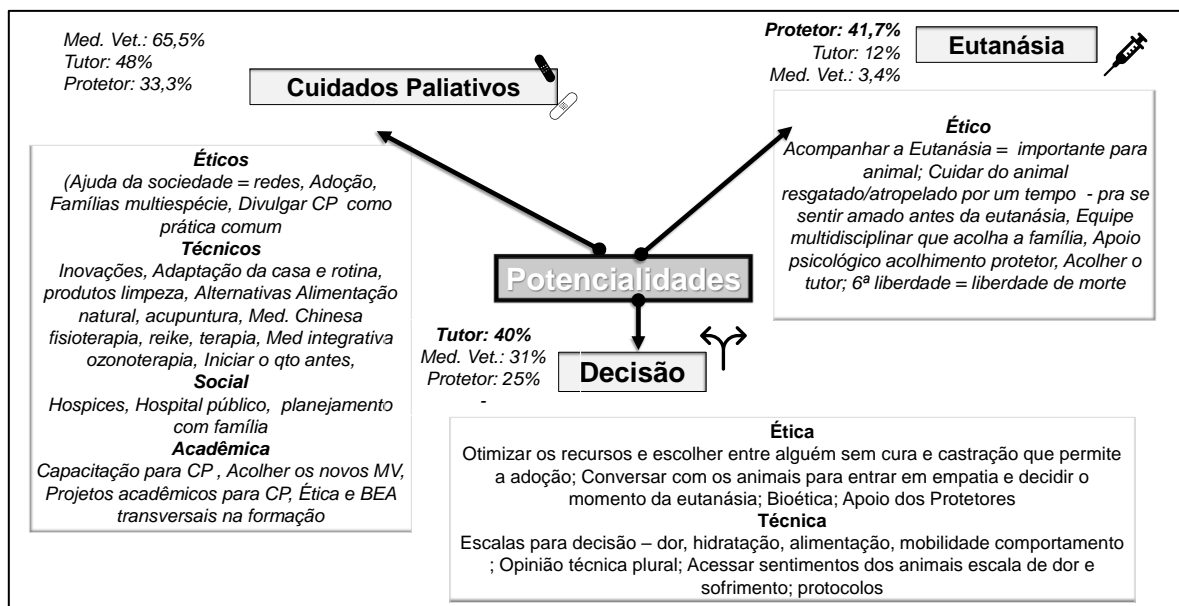


Figura 6

Categorização das potencialidades levantadas pelos participantes das oficinas *cuidados paliativos em animais não-humanos*⁵⁸

Discussão

Recorte da pesquisa: caracterização do cuidado paliativo

Os animais tutelados, tanto pelos respondentes do questionário quanto do grupo focal, demonstram confluência no predomínio de cães quando comparados com felinos. Esses resultados corroboram com o censo de animais de estimação realizado, em 2019, pelo Instituto Pet Brasil (IPB), que apontou o cão como o animal mais tutelado, porém alertando para um aumento gradual da tutela de gatos, que já ultrapassa a de cães em 4,3%⁵⁹. A até então proporção majoritária na tutela de cães⁶⁰ leva à expectativa de uma mudança do cenário médico veterinário, uma vez que Padovani⁶¹ alertou que, busca por atendimento veterinário, higiene e cuidados com a saúde é superior para cães. Isso pode estar condicionado à conduta de muitos tutores que acreditam que os gatos são animais autônomo e exploradores, logo, que necessitam ter livre acesso à rua, obviamente se expondo à riscos de morte, lesões, prenhez,

⁵⁸ Os valores absolutos foram comparados por meio do teste do qui-quadrado em uma mesma variável, sendo as diferenças significativamente maiores ($P < 0,05$) representadas em negrito. Fonte: os autores

⁵⁹ <http://institutopetbrasil.com/imprensa/censo-pet-1393-milhoes-de-animais-de-estimacao-no-brasil/>

⁶⁰ Marília Gabriele Prado Albuquerque Ferreira. "Abordagem do cão e gato com câncer: Qual a visão do seu tutor?" Tese de Doutorado em Medicina Veterinária na Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias - UNESPJaboticabal, 2017.

⁶¹ Carolina Padovani. "Perfil dos tutores de pets e sua percepção sobre o médico veterinário". Boletim APAMVET Vol 8 num 1 (2017),15-17.

zoonoses e roubo⁶². Concomitantemente, o acesso irrestrito a ambientes externos igualmente pode afetar o grau de BEA, demandando por um planejamento mais consciente da tutela⁶³.

O perfil do tutor demonstrado nesta pesquisa, mesmo em um recorte específico característico de pesquisas *on line*, pode ser ampliado para outras sociedades ocidentais no que diz respeito à representação do animal de companhia. A atribuição ao animal do *status* de membro da família tem revelado desdobramentos ainda não totalmente compreendidos na ordem pessoal, social, econômica e ética. Os participantes da pesquisa, especialmente do grupo focal, demonstraram a necessidade de acolhimento para situações de vulnerabilidades que envolvem essas relações, quando o outro (animal) não está com uma condição de saúde suficiente para suprir as expectativas de companhia que lhe são imputadas pelos humanos. Obviamente, esse desdobramento silenciado no momento que se opta pela tutela, não se estende ao emergirem as consequências.

A consideração moral dos animais não-humanos como membros da família conferiu a eles um espaço próprio na dinâmica familiar, sendo incluído num orçamento que os assiste na vida e na morte⁶⁴. Essa interação irrompeu uma nova configuração familiar denominada “família multiespécie”, atrelada a consequências sociais, éticas e jurídicas⁶⁵. A repercussão social decorre do atendimento às necessidades psicológicas básicas humanas pelo oferecimento do amor incondicional do animal. O viés ético destaca a humanização do animal que transpõe o tratamento como filho humano, sem preocupação com seu BEA, contudo, plausível de ser submetido à eutanásia. Por outro lado, o oferecimento de CP também pode se revelar como uma vulnerabilidade ante os desgastes emocionais e financeiros que atingem os tutores. Os impactos jurídicos envolvem as disputas judiciais por guarda compartilhada, a questão emergente sobre o reconhecimento de direitos aos animais e, ainda, o aumento de ações judiciais contra médicos veterinários⁶⁶. Em todas essas vertentes foram identificadas vulnerabilidades tanto para o animal não-humano quanto para o humano, demandando uma perspectiva da bioética de proteção, que

⁶² Gelson Genaro. “Gato doméstico: futuro desafio para controle da raiva em áreas urbanas?”. *Pesq. Vet. Bras* Vol: 30 num 2 (2010), 186-189.

⁶³ Daiana de Souza Machado; Juliana Clemente Machado; José Olímpio Tavares Souza e Aline Cristina Sant’Anna. “A importância da guarda responsável de gatos domésticos: Aspectos práticos e conexões com o bem-estar animal”. *Rev. ACA* Vol: 17 (2019), 1-13.

⁶⁴ Luciano Rocha Santana; Elizabeth Mcgregor; Mariângela Freitas de Almeida Souza e Thiago Oliveira. “Posse responsável e dignidade dos animais”. *Anais do 8º Congresso internacional de Direito Ambiental – São Paulo* (2004), 533-552.

⁶⁵ Jussara Maria Leal de Meirelles e Marta Luciane Fischer. “O animal...”

⁶⁶ Alberto Soiti Eoshida. “Erros médico-veterinários: I. Caracterização da casuística e circunstâncias de ocorrência em animais submetidos à necropsia do Serviço de Patologia Animal FMVZ/USP e análise à luz da legislação brasileira; II. Análises das sentenças dos processos judiciais de segunda instância no Estado de São Paulo; III. Análises das sentenças dos processos judiciais de primeira instância no Estado de São Paulo de óbitos de animais em estabelecimentos veterinários de banho e tosa”. Tese de Doutorado em Patologia Experimental e Comparada na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Universidade de São Paulo, 2020.

orienta as condutas humanas balizadas pelos princípios éticos da prudência, precaução, proteção e prevenção⁶⁷. Em especial, no exercício da tutela responsável de animais por meio do oferecimento de BEA em graus recomendáveis ao animal tutelado.

Na fala dos participantes destacou-se a identificação de crenças que ainda estão vividas na sociedade, tais como de que “*se o animal está comendo e bebendo é o suficiente*”, assim como de que o “*animal é descartável*”. Essas crenças são dissonantes com os novos paradigmas éticos que se apoiam na comprovação científica da senciência⁶⁸. O desconhecimento a respeito dos princípios do BEA por tutores, por sua vez, demonstra uma potencial vulnerabilidade, por reproduzir a ideia de que a alimentação e hidratação são suficientes. Além disso, a incompreensão, de como elevar o grau BEA pode tornar a tutela conflituosa do ponto de vista ético⁶⁹. É urgente que haja um processo educativo sobre BEA, que relaciona o estado fisiológico do indivíduo às suas tentativas de adaptar-se ao seu ambiente. Assim, é esperado que o animal seja condicionado por situações de estresse, cuja falta de um recurso motiva-o a superá-las. Contudo, para tal, é preciso que o animal tenha condições para saciar suas necessidades, e conseqüentemente, elevar seu grau de BEA. Caso, essa possibilidade seja inexistente, o estresse se transformará em distresse, comprometendo o BEA, revertendo em problemas físicos e mentais, caso a situação seja persistente. Para Broom e Molento⁷⁰, o BEA deve ser simultaneamente relacionado a outros conceitos, tais como necessidades, liberdades, felicidade, adaptação, controle, capacidade de previsão, sentimentos, sofrimento, dor, ansiedade, medo, tédio, estresse e saúde. Assim, deve-se ater ao principal norteador do BEA que é o Princípio das Cinco Liberdades⁷¹: 1) estar livre de fome e sede; 2) estar livre de desconforto; 3) estar livre de dor, doença e injúria; 4) ter liberdade para expressar os comportamentos naturais da espécie e 5) estar livre de medo e de estresse⁷².

A descartabilidade dos animais de companhia foi um dos temas relacionados à fragilidade dos animais apontados no grupo focal, principalmente relacionado aos riscos associados aos animais abandonados, uma vez que esses animais são mais suscetíveis a acidentes automobilísticos

⁶⁷ Márcio Rojas da Cruz e Etelvino de Souza Trindade. “Bioética de Intervenção-uma proposta epistemológica e uma necessidade para sociedades com grupos sociais vulneráveis”. Revista Brasileira de Bioética Vol: 2 num 4 (2006), 483-500.

⁶⁸ Declaração de Cambridge, 2012. <https://defesadafauna.blog.br/wp-content/uploads/2018/04/Declaracao-sobre-a-Consciencia-de-Cambridge.pdf>

⁶⁹ Marta Luciane Fischer; Jussara Maria Leal Meireles e Higor Esturião. “A proteção dos animais no Brasil e em Portugal...”

⁷⁰ Donald Maurice Broom e Carla Forte Maiolino Molento. “Bem-estar animal: Conceito e Questões relacionadas - revisão”. Archives of veterinaire Science Vol: 9 num 2 (2004), 1-11. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/veterinare/article/view/4057>>.

⁷¹ Donald Maurice Broom. “Bem-estar animal”. Em Comportamento Animal, editado por Eamamoto, Maria Emília e Volpato, Gilson Luiz. Natal: EDUFRN – Editora da UFRN. 2011. 457-482.

⁷² Marta Luciane Fischer; Jussara Maria Leal Meireles e Higor Esturião. “A proteção dos animais no Brasil e em Portugal...”

e a contração de doenças⁷³. Como consequência, uma vez debilitados ou doentes, apresentam menores oportunidades de serem adotados e reinseridos em um núcleo familiar, pois demandam maior disponibilidade de tempo, emocional e financeira. Esse resultado respalda a perspectiva teórica de que o investimento no *pet* deve ser diretamente proporcional ao retorno, seja ele emocional, social e, até mesmo, econômico.⁷⁴

Assim, a humanização dos animais que suprem uma funcionalidade de substituir filhos humanos, não seria gratuita, mas sim subsidiária do desinteresse humano em estabelecer relações complexas com seus semelhantes. Nesse contexto, é possível inferir que até mesmo a relação com os cães já tem se tornado complexa levando a substituição dos mesmos por animais que demandem menos investimentos, tais como gatos, roedores e aves⁷⁵. Esse cenário reforça o paradoxo esquizofrênico da “paixão animalitária”, que para Pastori e Matos⁷⁶ alimenta uma ambivalência entre o amor e o abandono. As autoras cunharam a expressão “*petshismo*” para representar uma espécie de fetiche e a necessidade de “filhotizar”, ou seja, tratar como filhos, animais não-humanos. Embora essa conexão seja justificada em um possível “amor incondicional” que é identificado pelo tutor no seu *pet*, essa “paixão animalitária”, não é impeditiva do descarte e abandono do animal quando ele já não é capaz de saciar as necessidades humanas ou atrapalhar suas prioridades. O abandono é considerado uma forma de maus-tratos⁷⁷, sendo, portanto, uma conduta passível de ser punida criminalmente⁷⁸. O animal abandonado tem seu BEA afetado significativamente⁷⁹, o que pode agravar questões comportamentais já instaladas e que, em geral, possuem relação com própria motivação para o abandono. Os problemas comportamentais são as principais causas de abandono, contudo, deve-se ater que essas condutas são reflexos do ambiente e de como esses animais reagem⁸⁰.

As doenças mais mencionadas na pesquisa orbitaram no comprometimento em razão da idade, doenças ortopédicas, doenças

⁷³ Luciano Rocha Santana; Elizabeth Mcgregor; Mariângela Freitas de Almeida Souza e Thiago Oliveira. “Posse responsável...”

⁷⁴ Erica Pastori e Liziane Gonçalves Matos. “Da paixão à “ajuda animalitária: o paradoxo do “amor incondicional” no cuidado e no abandono de animais de estimação”. Caderno Eletrônico de Ciências Sociais Vol: 3 num 1 (2017), 112-132.

⁷⁵ Marta Luciane Fischer e Natalia Aline Soares Artigas. “Do confinamento...”

⁷⁶ Erica Pastori e Liziane Gonçalves Matos. “Da paixão ...”

⁷⁷ Conselho Federal de Medicina Veterinária. CFMV. Resolução nº 1236. Brasília - Brasil, 2018. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/47542721/do1-2018-10-29-resolucao-n-1-236-de-26-de-outubro-de-2018-47542637

⁷⁸ Congresso Nacional. Lei nº 9.605. “Dispõe sobre as sanções penais...”

⁷⁹ Janaína Hammerschmid e Carla Forte Maiolino Molento. “Análise retrospectiva de denúncias de maus-tratos contra animais na região de Curitiba, Estado do Paraná, utilizando-se de bem-estar animal”. Revista Brasileira de Pesquisa Veterinária e Zootecnia Vol: 49 num 6 (2012), 431-441.

⁸⁰ Ana Julia Silva Alves; Aline Gil Alves Guilloux; Carolina Ballarini Zetun; Gina Polo; Guilherme Basseto Braga; Lígia Issberner Panachão; Oswaldo Santos e Ricardo Augusto Dias. “Abandono de cães na América Latina: revisão de literatura”. Revista de Educação Continuada em Medicina Veterinária e Zootecnia do CRMV-SP Vol: 11 num 2 (2013), 34-41.

infeciosas e oncológicas e nas intercorrências renais. Os efeitos da idade eram o esperado para os CP, contudo, ressalta-se a referência a acidentes e ao manejo com animais, principalmente quanto à dieta. Esses resultados correspondem com aqueles apresentados pelos respondentes do questionário, assim como na pesquisa de Magalhães e Ângelo⁸¹. Os pesquisadores estruturaram o que denominaram de “trajetória das doenças”, relacionando as doenças mais recorrentes, o período de declínio (súbito, curto, lento e prolongado) e o desenvolvimento da doença no animal. Os autores avaliaram a qualidade de vida antes da morte, critério que também surgiu na fala dos participantes desta pesquisa, como parâmetro ético para implementar os CP e técnico para indicar a eutanásia. Por outro lado, neste grupo foram acrescentados dados de doenças renais, comuns principalmente em gatos e que, segundo algumas pesquisas, estão relacionados com alimentação inadequada para espécie⁸². Valhos⁸³ referiu uma importante problemática em relação à alimentação industrializada. Para o autor, o oferecimento de rações, principalmente em períodos pré-determinados, faz com que seja inibido o comportamento natural de busca. O problema reside no fato que, no habitat natural, o animal demandaria constante atividade, contribuindo para a manutenção do peso ideal. A repressão desse comportamento gera ansiedade e comportamentos indesejados, sendo que os tutores, para driblá-los, acabam por oferecer um maior número de petiscos, acarretando na obesidade do animal. Animais obesos trazem atrelados a si inúmeras doenças, que, por consequência resultam em impactos na qualidade de vida, antecipando problemas de saúde e afetando a longevidade⁸⁴. Além disso, a expectativa distorcida dos humanos em relação aos animais revela a dificuldade em aceitar o envelhecimento e a debilidade animal atrelado ao avanço da idade⁸⁵. Esse resultado tem caráter similar com a relação com os próprios humanos e sugere que o envelhecimento frustra a expectativa funcional do *pet*, na medida em que o caráter mercadológico do animal parece lhe conferir um aspecto de produto.

⁸¹ Natália Caroline Santos Almeida Magalhães e Ana Luiza Dias Ângelo. “Cuidados paliativos em animais de companhia: Revisão”. PUBVET Vol: 15 num 5 (2020), 1-9.

⁸² Don Kulick. “Animais gordos e a dissolução da fronteira entre as espécies”. Mana Vol: 15 num 2 (2009), 481-508.

⁸³ James Vlahos. “Animais de estimação movidos a drogas”. Rev. Latinoam. de Psicopatol. Fundamental Vol: 11 num 3 (2008), 449-469.

⁸⁴ Karina Preising Aptekmann; Weslem Garcia Suhett; Aguinaldo Francisco Mendes Junior; Graziela Baroni Souza; Ana Paula Pinto Araújo Tristão; Felipe Kunz Adams; Caroline Godoi Aoki; Reinaldo Juan Garrido Palacios Junior; Aulus Cavalieri Carciofi e Mirela Tinucci-Costa. “Aspectos nutricionais e ambientais da obesidade canina”. Ciência Rural Vol: 44 num 11 (2014), 2039-2044 - Daniele Gehres; Michelly Pappis e Daniele Furian Araldi. “Relação entre obesidade e desenvolvimento de doenças em cães e gatos: revisão de literatura”. Anais do XXIV Seminário Interinstitucional de Ensino, Pesquisa e Extensão, Vol. 24, (2019).

⁸⁴ Léo Pessini. “A filosofia dos cuidados paliativos: uma resposta diante da obstinação terapêutica”. Em Humanização e Cuidados paliativos, editado por Pessini, Léo e Bertachini, Luciana. São Paulo: Loeola. 2004. 181-208.

⁸⁵ Daniela Ramos. Cães e gatos idosos: conceitos e diretrizes em prol da longevidade e da qualidade de vida. Avert – Saúde Animal. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/http://vetSMART-parsefiles.s3.amazonaws.com/a08d1332f62dce406a6d24609490be55_vetSMART_admin_pdf_file.pdf

Consequentemente, impede a compreensão de que se trata de um ser vivo que, com a idade, naturalmente apresentará dificuldades e debilidades, já não se mostrando tão disponível e ativo como quando jovem⁸⁶.

O fato de que a maioria dos respondentes do questionário não tenha passado por uma situação de decisão entre os CP e a eutanásia pode estar relacionada com o público predominantemente jovem. Contrapondo a esse resultado, no grupo focal houve uma prevalência discreta sobre a opção dos CP. Deve-se atentar para o fato de que, muitas vezes, a eutanásia se consolida após a decisão pelos CP e posterior constatação de sofrimento do animal. Os CP tem por ideologia a atenção ao paciente e à família durante o processo ativo e progressivo da doença, cujo prognóstico é limitado e o foco é a qualidade de vida⁸⁷. Desponta como um tema que integra a agenda da Bioética, não somente pela sua profundidade, mas também por envolver distintos atores em diferentes níveis hierárquicos de decisão, o que pode ser observado por meio da presente pesquisa. Entretanto, os CP na formação de Medicina Veterinária, não têm sido contemplados como matéria da grade curricular dos cursos de graduação⁸⁸, ao contrário da eutanásia, que é tema amplamente discutido, possuindo, inclusive, resolução própria editada pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária⁸⁹, sendo esse cenário referido pelos participantes do grupo focal. Jarvis⁹⁰ relatou um debate ocorrido em Glasgow, na Escócia, em que os veterinários Noel Fitzpatrick e Dorothy McKeegan sobre tratamentos distanásicos em animais de companhia e como traçar a linha de ação entre aquilo que é recomendável e o que se torna excessivo. Os oradores resgataram a importância de se seguir critérios éticos na rotina veterinária que, constantemente, se depara com a necessidade de escolher entre: a) o que o proprietário quer; b) o que o animal quer e c) o que o veterinário quer. Para ambos, o critério ético de maior relevância é a possibilidade de oferecer qualidade de vida e bem-estar, controle satisfatório da dor e a ponderação realista entre o benefício a longo prazo ser superior aos danos de curto prazo. Os oradores referiram, ainda, que a informação deve ser transmitida aos tutores englobando todas as consequências do tratamento, inclusive a de alcançar um ponto final humanitário, desprezando tratamentos fúteis e que não tragam qualidade de vida, mas somente o seu prolongamento e o sofrimento.

⁸⁶ Pauleen C. Bennet. Improving canine welfare by characterising the perfect pet dog for Australia. Disponível em: [chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.researchgate.net/profile/Pauleen-Bennett/publication/239807623_Improving_canine_welfare_by_characterising_the_perfect_pet_dog_for_Australia/links/00b4953a37c013a431000000/Improving-canine-welfare-by-characterising-the-perfect-pet-dog-for-Australia.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Pauleen-Bennett/publication/239807623_Improving_canine_welfare_by_characterising_the_perfect_pet_dog_for_Australia/links/00b4953a37c013a431000000/Improving-canine-welfare-by-characterising-the-perfect-pet-dog-for-Australia.pdf)

⁸⁷ Leo Pessini. "A filosofia dos..."

⁸⁸ Giuliano Gustavo Lesnau e Franklin Santana Santos. "Formação dos acadêmicos de medicina veterinária no processo de morte e morrer". *Bioscience Journal* Vol. 29 num 2 (2013), 429-433.

⁸⁹ Conselho Federal de Medicina Veterinária. CFMV. Resolução CFMV nº 1000. Brasília - Brasil, 2012. Disponível em: <http://www3.cfmv.gov.br/portal/public/lei/index/id/326>

⁹⁰ Suzanne Jarvis. "Where do you draw the line on the treatment?". *Veterinary Record* Vol: 167 num 17 (2010), 636-637.

Os dados desta pesquisa apontaram que, embora a maioria das doenças estivessem relacionadas com a idade do animal, o primeiro desfecho foi para os CP, contudo, com uma ponderação equitativa de condicionantes que colocaram, em um mesmo nível de balizadores de decisão: a opinião do médico veterinário, a disponibilidade de recursos e a eficácia do tratamento⁹¹. Essa equivalência de critérios de ponderação para a tomada de decisão reflete a complexidade do tema, demonstrando que a melhor decisão deve avaliar as diferentes perspectivas, com o objetivo de confluir para a possibilidade de qualidade de vida e do não-sofrimento do animal. Entretanto, o posicionamento dos respondentes sobre a sobrevivência e a qualidade de vida ao animal demonstram uma mudança de valores traduzindo nos sentimentos elencados em uma situação de decisão permeada por conflitos⁹². Além disso, reitera-se a situação de valorização da pessoa que se sacrifica pelo animal, em que os animais compõem o *kit felicidade* das famílias, reforçando a complexidade das relações humanas e não-humanas e como elas podem ser conflituosas⁹³.

Fragilidades e crenças no processo decisório

A decisão pelos CP, embora demonstrando interesse por uma parcela considerável tanto dos participantes da pesquisa, esteve intermediada por fragilidades atreladas diretamente à decisão, aos CP e a eutanásia. Bem como a cada um dos atores do conflito: animais, tutores, protetores e médicos veterinários, e que encontram confluência com as crenças e senso-comum expressadas pelos participantes, que obtiveram acolhimento nesse espaço de escuta.

As fragilidades técnicas configuraram tanto na perspectiva da decisão, quanto na eutanásia e CP, especificamente. Isso mostra a persistente necessidade de medidas e a fixação em critérios técnicos para quantificar a dor e sofrimento do animal. Fischer e colaboradores⁹⁴ consignaram que a percepção da dor animal está relacionada à consciência, contudo, o controle da dor no paciente veterinário ainda é um desafio. Menine⁹⁵ explicitou que a incapacidade de verbalizar a dor exige que o médico veterinário esteja atento aos sinais comportamentais e, além disso, utilize-se de ferramentas úteis como o uso de escalas, descritivas simples ou visuais analógicas e, também, a aplicação de questionários aos tutores sobre a qualidade de vida do animal. A autora referiu, ainda, que sendo impossível o controle da dor do paciente, a eutanásia passa a ser um procedimento recomendável. O Conselho Federal de Medicina Veterinária regulamenta a eutanásia por meio da Resolução nº

⁹¹ Larissa Silveira Botoni; Julio César Cambraia Veado e Adriane Pimenta da Costa Val. "Distanásia ou eutanásia: quando você colocaria o ponto final". MEDVEP. Rev. Cient. Med. Vet Vol: 10 num 32 (2012), 108-111.

⁹² Larissa Silveira Botoni; Julio César Cambraia Veado e Adriane Pimenta da Costa Val. "Distanásia ou eutanásia..."

⁹³ Erica Pastori e Liziane Gonçalves Matos. "Da paixão ..."

⁹⁴ Marta Luciane Fischer; Rafael Falvo Librelato; Andressa Luiza Cordeiro e Eliana Rezende Adami. "A percepção da dor..."

⁹⁵ Niciérgei Pereira Medeiros de Menine. "Paliativismo em pacientes oncológicos..."

1.000/2012, aceitando a indicação pelo médico veterinário em uma situação em que o animal esteja exposto a um sofrimento impossível de ser mitigado pela ciência⁹⁶. Entretanto, a incapacidade do tutor avaliar o sofrimento real do animal e prover meios de amenizá-lo, inclusive postergando a procura por auxílio veterinário, se constitui de uma preocupação dos médicos-veterinários que anseiam por critérios técnicos e ferramentas para diminuir os ruídos na comunicação na relação médico-veterinário e tutor/cliente. A dificuldade de comunicação foi apontada na fala dos participantes como uma fragilidade, indicando que é aptidão que merece ser melhor desenvolvida na formação profissional. A tomada de decisão informada no processo de fim de vida foi apontada por Bishop e colaboradores⁹⁷ como um mecanismo de empatia para com o tutor, conferindo-lhe a possibilidade de ter tempo para aceitar a nova realidade e se envolver e participar mais efetivamente desta etapa da vida de seu animal.

Por outro lado, a fala dos participantes também indicou a dificuldade e a resistência de estudantes em realizar a eutanásia em pacientes veterinários, ratificando, uma vez mais, a necessidade de melhor abordagem do tema na formação profissional. Magalhães e Ângelo⁹⁸ discorreram sobre o transtorno de *fadiga por compaixão* (Síndrome de Bournout) que cada vez mais acomete médicos veterinários, que, involuntariamente, por lidarem diretamente com o sofrimento animal, desenvolvem manifestações somáticas. As autoras assinalam a importância de profissionais da Medicina Veterinária que atuam em CP receberem constante apoio em saúde mental a fim de minimizar o efeito desse fenômeno. A dificuldade relacionada à realização do procedimento de eutanásia e o sofrimento psíquico que tem acometido os médicos veterinários também parecem estar associados com a norma do CFMV que autoriza a eutanásia em pacientes recuperáveis, quando o tratamento representar custos incompatíveis com os recursos financeiros do proprietário. Isso porque os veterinários são colocados diante de um conflito bioético importante, principalmente quando a justificativa apresentada pelo tutor para a realização da eutanásia é banal, por falta de comprometimento ou por conveniência, conforme constatado no estudo realizado por Naurath⁹⁹. Essa questão se interrelaciona com as próprias crenças que estiveram associadas ao motivo da procura pelo procedimento, pois foi apontado que a eutanásia “é decorrente de conveniência e interesses” e, na sua consequência, trazer “alívio do animal e da família”. Naurath¹⁰⁰ também identificou efeitos psicológicos nos médicos veterinários, que externaram sentimentos negativos como tristeza e pena, ao terem que realizar a eutanásia. Isso corrobora os resultados da presente

⁹⁶ Conselho Federal de Medicina Veterinária. CFMV. Resolução CFMV nº 1000...

⁹⁷ Amir Shanan; Brenda Stevens; Gail Bishop. “2016 AAHA/IAAHPC End-of-Life Care Guidelines”. Journal of American Animal Hospital Association Vol: 52 num 6 (2016), 341-356.

⁹⁸ Natália Caroline Santos Almeida Magalhães e Ana Luiza Dias Ângelo. “Cuidados paliativos...

⁹⁹ Priscila Elisabeth Naurath. “A eutanásia na prática clínica veterinária: conflitos bioéticos envolvidos na tomada de decisão”. Dissertação de Mestrado em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva – PPGBIOS no programa em parceria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, da Universidade Federal Fluminense, Universidade do Estado do Rio de Janeiro e Fundação Oswaldo Cruz, 2015.

¹⁰⁰ Priscila Elisabeth Naurath. “A eutanásia...”

pesquisa que mostrou que, embora os profissionais tentem imputar uma perspectiva técnica ao conflito e desejarem ser capacitados para lidar com o fim da vida dos pacientes, foram afetados emocionalmente. Dados explícitos nas falas dos participantes foram identificados como princípios, valores e aspectos emocionais negativos, tais como culpa, dor, revolta, vergonha e sofrimento. Logo, infere-se que a decisão minimamente confortável pela eutanásia se dá quando ela objetiva cessar o sofrimento animal.

Os médicos veterinários, participantes desta pesquisa, igualmente pontuaram sobre uma fragilidade de nível social, alertando para o exercício irregular da profissão por leigos, que acabam adotando condutas terapêuticas não adequadas e submetendo animais a dor e sofrimento desnecessários. Os participantes se referiram, ainda, a deficiência da prática da Medicina Veterinária em cidades pequenas e interioranas, em que relataram dificuldade em concorrer mercadologicamente e realizar um trabalho especializado em comparação àquele exercido por leigos. Essa problemática foi objeto da pesquisa de Leite e colaboradores¹⁰¹ que apontaram a prescrição de medicamentos veterinários por leigos como uma conduta de potencial risco à saúde animal, demonstrando que, efetivamente, é algo comum na rotina veterinária. Seagata¹⁰² abordou a questão da falta de cuidado profissional referindo outras fragilidades existentes na medicação de animais de estimação. Com a aproximação entre humanos e não-humano, o autor relacionou a necessidade de medicamentar o animal como consequência de uma relação baseada no compartilhamento de casas, roupas e remédios, o que sugere a busca de uma equivalência de necessidades, desejos, dores e tratamentos. Isso reforça o problema de uma relação idealizada, alienando por completo os animais de seus comportamentos naturais. Ao mesmo tempo, potencializam a vulnerabilidade dos animais de companhia, que podem passar a serem medicados pelos próprios tutores.

As fragilidades na ponderação do tratamento paliativo como uma alternativa terapêutica e as crenças ligadas aos CP mostraram-se fortemente conectadas, pois revelaram desconhecimento sobre o tema, intensificado pelo enfrentamento atual de situações que não se cogitava no passado. Das manifestações dos participantes pode-se notar a crença de que *“Cuidados paliativos são a espera pela eutanásia”*, ou então que *“Se entrou em cuidados paliativos, significa que vai morrer”*, e ainda algumas ligadas à questão financeira, como *“Tantas pessoas passando necessidade e você gastando tanto com animais”* ou *“Não vale a pena investir dinheiro em um animal que vai morrer”*, apontando a necessidade de se pensar estratégias educativas para a população em geral sobre o que são CP e quais os seus princípios. Os resultados demonstraram, ainda, que a associação entre CP e condenação à

¹⁰¹ Luiz Carlos Leite; José Ademar Villanova Júnior; Silvana Maris Cirio; Selene Cirio Leite; Antonio Waldir Cunha Silva; João Maria Ferraz Diniz; Diego Lunelli; Ana Carolina Bazo Zadorosnei; Ligia Moraes de Souza Barizon e Stefane Weber. “Prescrição de medicamentos veterinários por leigos: um problema ético”. Revista Acadêmica Ciência Animal Vol: 4num (2006), 43-47.

¹⁰² Jean Segata, “Parecidos, o suficiente...”

morte, que se contrapõe aos dados de sobrevivência dos animais que foram submetidos aos CP, revela que pode existir um caminho de vida ativa e com qualidade, mesmo dentre aqueles indivíduos que fazem tratamento paliativo. Vale dizer, apesar da conquista de espaço que o tema vem progressivamente alcançando, os CP se constituem de um tema conflituoso até mesmo para Bioética, pois demanda a desmistificação do *glamour* das terapias curativas e do esplendor da alta tecnologia, trazendo o foco para o indivíduo que necessita de cuidados¹⁰³.

As fragilidades do cuidador (tutores e protetores) mostraram-se atreladas ao envolvimento com os estímulos emocionais, sociais e econômicos decorrentes do adoecimento de um animal de estimação. Fator que pode contribuir para decisões intermediadas por maior carga emotiva e, conseqüentemente, desproporcionais, impedindo de perceberem, de forma consciente, os limites de cada um na própria relação. Esses resultados ratificam a hipótese de Fischer e colaboradores¹⁰⁴ no contexto dos animais de companhia em que as vulnerabilidades podem ser mascaradas pela utilização de justificativas afetivas e boas intenções. De fato, essa questão se constitui de um conflito ético, pois o atrela ao investimento de saúde, tempo e dinheiro nos cuidados de um animal que tem um grande valor sentimental. O comprometimento financeiro é amplificado pela exposição à uma indústria *pet* que inova frequentemente com a oferta de serviços médicos alternativos, que embora dispendiosos financeiramente são tomados como essenciais para assistir aquele que se ama, mesmo que não atendam diretamente a necessidade biológica do animal¹⁰⁵. A questão financeira é potencializada ao ser analisada no contexto do protetor animal, aquele que faz o resgate dos animais em maus-tratos. No Brasil, a informalidade da atividade de proteção animal acarreta, muitas vezes, o endividamento pessoal do protetor, pela pouca disponibilidade de tempo para dedicar-se à causa, pela falta de espaço adequado para encaminhar animais resgatados, pelo desconhecimento técnico em relação à possíveis agentes infecciosos e doenças a que os animais abandonados/de rua estão mais propensos a contrair e, ainda, pela estigmatização social à qual são submetidos. Na fala dos participantes também foi possível elencar uma série de crenças ligadas às pessoas que estão inseridas na causa animal. Crenças desde aquelas que transferem totalmente a responsabilidade de animais de rua em situação de vulnerabilidade para os protetores, como *“Protetoras precisam dar conta de animais atropelados”*, como também crenças que criticam a figura e o trabalho do protetor, tal qual *“Se você não resgatar, outra pessoa resgata”*, *“Para que passar por isso? É só parar de resgatar”* ou ainda *“Se tem necessidade de receber apoio à saúde mental, demonstra que não tem estrutura para lidar com a situação”*. No decorrer da discussão, foi possível observar a maneira como tais crenças impactam negativamente os protetores, trazendo incompreensão familiar, transtornos psiquiátricos, prejuízos emocionais e financeiros, podendo vir a

¹⁰³Leo Pessini. “A filosofia dos...”

¹⁰⁴ Marta Luciane Fischer; Jussara Maria Leal Meireles e Higor Esturião. “A proteção dos animais no Brasil e em Portugal...”

¹⁰⁵ Marta Luciane Fischer e Natalia Aline Soares Artigas. “Do confinamento...”

comprometer a atuação do setor. Essas crenças também demonstram o desconhecimento da população em geral em relação ao trabalho exercido pelas entidades de proteção animal e ignoram as inúmeras situações de vulnerabilidades que animais não-humanos vivenciam cotidianamente e que são minimizadas pelos protetores.

A necessidade de cuidar e a falta de estrutura na recolocação dos animais impacta em outra fragilidade identificada: o risco de acumulação de animais. Ferreira¹⁰⁶ e Silva Júnior e colaboradores¹⁰⁷ referiram à necessidade do aprofundamento sobre estudos e pesquisas que analisem o transtorno psiquiátrico de acumulação de animais, com o objetivo de minimizar sofrimento humano e animal e prevenir zoonoses. À medida que o acúmulo de animais pode impactar no bem-estar animal e trazer sofrimento, é necessária atenção a este problema por meio de políticas públicas de conscientização. Mostra-se como uma possibilidade a capacitação de agentes de segurança para avaliar a ocorrência ou não de maus-tratos nessas situações. Os autores referiram, ainda, a importância da educação ambiental como forma de disseminar conteúdos sobre maus-tratos e guarda responsável à população e à pessoas com perfil de acumulação.

Outro ponto identificado como fragilidade do cuidador foi a dificuldade em encarar a morte como o processo natural da vida e o envelhecimento animal como parte desse processo. É comum a preferência por filhotes, predileção que é amparada pela crença de que é mais fácil estabelecer vínculo. Além disso, animais jovens, por sua hígidez e energia, possuem potencial no oferecimento de retorno ao investimento emocional esperado. Foram identificadas nas falas das oficinas expressões como “*A sociedade não prepara para lidar com a morte*” e “*A morte é a única coisa de certa que temos na vida*”, refletindo jargões populares que destacaram a dificuldade social em lidar e discutir o tema da terminalidade da vida. Obviamente essa dificuldade se transpõe para os animais. Vieira¹⁰⁸ identificou que o luto pela perda de um animal de estimação é semelhante àquele construído pela perda de um ente humano. As fortes relações e expectativas estabelecidas tornam vulnerável o tutor enlutado que perde seu animal, ainda que nem sempre tenha consciência disso, por não dimensionar essa perda como significativa. Kovács¹⁰⁹ propôs a ideia da *educação para a morte* ante a importância de assistir a sociedade e profissionais de saúde sobre a morte e o processo de morrer, sendo este um

¹⁰⁶ Elisa Arrienti Ferreira. “Acumuladores de animais: caracterização do perfil psicopatológico”. Dissertação de Mestrado em Psicologia na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2017.

¹⁰⁷ Antônio Barbosa Silva Júnior; Camila Stefanie Fonseca Oliveira; Danielle Ferreira de Magalhães Soares; Laiza Bonela Gomes; Gustavo de Moraes Donancio Rodrigues Xaulim; Helena de Castro Teotônio e Marcelo Teixeira Paiva. “Transtorno de Acumulação de Animais: identificação, classificação e possíveis medidas a serem tomadas”. Revista V&Z Em Minas num 143 (2019), 24-28.

¹⁰⁸ Márcia Núbia Fonseca Vieira. “Quando morre o animal de estimação”. Psicologia Em Revista Vol: 25 num 1 (2019), 239-257.

¹⁰⁹ Maria Julia Kovács. “Educação para a morte”. Psicologia: ciência e profissão Vol: 25 num 3 (2005), 484-497.

dos Princípios dos Cuidados Paliativos, definidos pela Organização Mundial de Saúde (II – Considerar a morte com um processo natural), capaz de amenizar sensações de medo e angústia e colaborar para a aceitação da morte¹¹⁰. Em um estudo realizado por Barcelos e colaboradores¹¹¹ sobre como a posse de cães afeta o bem-estar humano, os pesquisadores identificaram que um animal em situação de terminalidade de vida (seja pela idade ou por uma enfermidade) afeta negativamente o bem-estar humano, o que reforça a fala dos participantes acerca da dificuldade em se encontrar adotantes para esse perfil de animal. Contudo, os pesquisadores também referiram que o impacto negativo no bem-estar humano pode ser amenizado à medida em que sejam melhoradas as interações táteis com os animais, como fazer carinho, compartilhamento de atividades e recepção festiva pelo animal à chegada do tutor. Isso sugere que a educação para o processo de morte como algo natural, sendo utilizado para aproximar tutor e animal, pode minimizar a fragilidade desse processo e lhe trazer maior leveza.

As fragilidades relacionadas ao animal estiveram relacionadas com a sua autonomia limitada, seja por ter a decisão a respeito de sua vida condicionada ao interesse de seu cuidador (tutor ou protetor) ou pela descaracterização de hábitos que lhes seriam naturais, reflexo da humanização. A destituição de autonomia dos animais corrobora a análise de Shanan e Balasubramanian¹¹², que destacaram que o direito de tomar decisões sobre cuidados e tratamento de um animal de companhia repousa, exclusivamente, sobre seu tutor. Entretanto, no Brasil, a regra constitucional de proibição de crueldade, aliada à Lei de Crimes Ambientais¹¹³, podem trazer restrições a esse direito, se o próprio tutor é o causador de sofrimento ao animal, submetendo-o às sanções penais e administrativas. O cuidador que não cuida adequadamente, com a oferta regular de serviços médicos veterinários, ou, numa perspectiva oposta, aquele que obriga a realização de procedimentos distanásicos que apenas prolongam o sofrimento do animal, sem lhe conferir BEA e qualidade de vida, poderá vir a ser responsabilizado, nos termos da lei. O ser humano ao decidir tutelar um animal, ampliou sua esfera de responsabilidade, inclusive para com a vida e a saúde do animal, afastando-o da crueldade, fato este que é reforçado pela consideração moral do animal enquanto membro da família. Isso demonstra uma superação social do antropocentrismo, amoldando-se ao conceito utilitarista, que aceita o uso do animal não humano para finalidades com justificativas idôneas (por exemplo, a companhia), mas sujeitas ao comprometimento de se alocar todos os recursos necessários para mitigar qualquer situação de dor e sofrimento¹¹⁴.

¹¹⁰ Amanda Amorim Zanatta; Robiran José Santos-Junior; Carla Corradi Perini e Marta Luciane Fischer. "Biofilia: produção de...

¹¹¹ Ana Maria Barcelos; Niko Kargas e Jonh Maltby. "A framework for understanding how activities associated with dog ownership relate to human well-being". Scientific reports Vol. 10 num 1 (2020), 1-12.

¹¹² Amir Shanan and Vandhana Balasubramanian. "Legal concerns with providing hospice and palliative care". Veterinary Clinics of the North America: Small Animal Practice Vol. 41 num 3 (2011), 661–675.

¹¹³ Congresso Nacional. Lei nº 9.605. "Dispõe sobre as sanções penais

¹¹⁴ Jussara Maria Leal Meirelles e Marta Luciane Fischer. "O animal de estimação..."

Ainda com relação às fragilidades associadas aos animais, foi apontado pelos participantes as limitações do ambiente da clínica ou hospital veterinário em proporcionar conforto e acolhimento. O ambiente estéril, destituído de referenciais afetivos, foi percebido, principalmente pelo protetor, como mais um fator de estresse a que se submete o animal, acrescentando uma outra dimensão à doença já instalada. Esse processo demonstrou dissonância, uma vez que, se por um lado, na clínica, o animal possui acesso aos medicamentos e aparelhos tecnológicos, ele não tem ali a presença do seu tutor. O ambiente da clínica, segundo Aguiar e colaboradores¹¹⁵, deve promover um atendimento em saúde contemplando o BEA na totalidade, o que abrange aspectos físicos, mentais e naturais, possibilitando ao animal que se adapte àquele ambiente, de modo que possa exercer sua natureza biológica. O tratamento disponível também foi indicado como uma possível fragilidade, quando a opção terapêutica tratar-se de uma intervenção dolorosa, o que traduziria sofrimento extra ao animal. Isso porque nos CP, busca-se o controle da dor e o oferecimento de alívio e conforto ao paciente¹¹⁶, sendo que, às vezes, a alternativa terapêutica disponível não é capaz de trazer o conforto almejado.

Valores e Princípios do cuidado paliativo em animais e sua confluência com humanos

A filosofia dos CP baseia-se em atender a pessoa na fase final da vida, na sua integralidade enquanto ser, promovendo o bem-estar global e a dignidade do paciente crônico e terminal e sua possibilidade de não ser expropriado do momento final de sua vida, mas de viver seu próprio processo de morte¹¹⁷. Léo Pessini¹¹⁸ elencou os princípios sob os quais se construiu a filosofia dos CP e são reconhecidos pela Organização Mundial da Saúde: a) afirmação da vida e aceitação do morrer como um processo normal; b) não apressar nem adiar a morte; c) buscar pelo alívio da dor e outros sintomas angustiantes; d) englobar aspectos psicológicos e espirituais nos cuidados dos pacientes; e) oferecimento de um sistema de apoio para promover e auxiliar a vida ativa tanto quanto possível até a morte e f) oferecimento e ajuda aos familiares para lidarem com a situação da doença do paciente e o próprio luto. O teólogo afirmou, ainda, que a medicina paliativa surgiu como uma reação à medicina altamente tecnificada, buscando trazer um olhar mais holístico e humanizado ao adoentado e lhe oferecendo dignidade no momento da morte, em vez de ter o foco na enfermidade.

¹¹⁵ Ricardo Osman Gomes Aguiar; Andrea Roberto Bueno Ribeiro; Ana Claudia Balda e Paulo Marcelo Tavares Ribeiro. "O bem-estar de cães..."

¹¹⁶ Natália Caroline Santos Almeida Magalhães e Ana Luiza Dias Ângelo. "Cuidados paliativos..."

¹¹⁷ José Humberto Belmino Chaves; Vera Lúcia Gama Mendonça; Leo Pessini; Guilhermina Rego e Rui Nunes. "Cuidados paliativos na prática médica: contexto bioético". Revista dor Vol: 12 num 3 (2011), 250-255.

¹¹⁸ Leo Pessini. "A filosofia dos..."

Partindo desses conceitos, é possível verificar que, na prática, todos os princípios elencados para os CP em humanos podem ser transpostos a situações que envolvam cuidados paliativos em animais de companhia. Nos resultados da presente pesquisa, foi possível observar que princípios e valores foram os elementos usados com maior recorrência por tutores e protetores para tomar a decisão sobre realizar a eutanásia de seu animal de companhia ou inseri-lo em CP. A discussão sobre princípios e valores apontados foi desenvolvida em três eixos discursivos: os princípios e valores ligados à decisão de inserir o animais em CP ou encaminhá-los para o procedimento de eutanásia; os princípios e valores que surgem quando se opta pelos CP; e, por fim, os princípios e valores que embasam a tomada de decisão pela eutanásia (Figura 4).

No que tange à decisão, dos critérios notados nas falas dos participantes, foi possível evidenciar aspectos ligados à Bioética dos CP, tais como a medicação da dor e da qualidade de vida, decisão coletiva (em família), a importância do vínculo do médico-veterinário com o tutor e animal, o que permite o conhecimento adequado do paciente e do tutor, bem como lhe confere a possibilidade de intermediar a situação. Tais aspectos também são observados nos CP com humanos, na medida em que os CP estão fundamentalmente preocupados com o controle da dor e de outros sintomas desagradáveis ao paciente¹¹⁹. A importância do vínculo entre o profissional e o paciente se consitui de outro ponto de confluência. Pessini¹²⁰ ensinou que a medicina paliativa não se opõe à utilização da tecnologia médica, mas se preocupa que o amor – e não a ciência – prepondere no cuidado ao paciente, de modo a lhe oportunizar soberania e dignidade e que a relação médico-paciente não seja de uma medicina de *estranhos*, mas de *próximos*, que frequentemente compartilhem valores, ou, ao menos, respeitem esses valores.

Os princípios e valores identificados nas falas dos participantes que se predispunham mais aos CP levavam em consideração questões éticas em relação ao animal, como a possibilidade de enfrentar o tratamento com qualidade de vida a longo prazo, sendo a vida com qualidade um valor de destaque. Outro valor que esteve presente nas manifestações do grupo foi a existência de uma alternativa terapêutica para a doença do animal, sendo que o entendimento dos CP como uma opção de cuidado e não de cura passa a se revelar como um caminho possível no momento da decisão. Para os casos em que a indicação dos cuidados paliativos estiveram ligados ao envelhecimento (animais idosos) e com debilidades decorrentes da doença ou da própria longevidade (cegueira), a qualidade de vida também despontou como um valor de relevância. A longevidade vem acompanhada de vários problemas correlatos, dentre eles, as lesões oncológicas, doenças renais crônicas, disfunções hepáticas, cardíacas e cognitivas, cenário em que ganha relevância a discussão de terapias que visem o alívio da dor e o desfrute de uma vida com qualidade¹²¹. Ramos¹²² descreveu sobre os desafios que podem permear a

¹¹⁹ Leo Pessini. “A filosofia dos...”

¹²⁰ Leo Pessini. “A filosofia dos...”

¹²¹ Daniela Ramos. “Cães e gatos idosos...”

fase idosa dos animais de companhia, sendo papel do médico-veterinário aprimorar-se a fim de auxiliar tutores e animais nessa fase. Além disso, a autora elencou conceitos e diretrizes em prol da longevidade e da qualidade de vida de cães e gatos idosos, na busca de um envelhecimento saudável, que mantenha também saudável a relação tutor-animal. Para tanto, discorreu sobre a relevância de haver investimento em enriquecimento ambiental para estimular o paciente idoso. A autora registrou, ainda, a importância de que a atenção voltada para animais idosos suplante os cuidados básicos, exigindo, pelo tutor, compreensão, paciência, dedicação e tolerância, corroborando a ideia de Barcelos¹²³ de que a longevidade de animais de estimação, quase sempre associadas à outras debilidades físicas, psicológicas ou comportamentais no animal, possa trazer impactos negativos ao bem-estar humanos, se não forem bem gerenciadas. Humanos também vivenciam o envelhecimento populacional e buscam alternativas para que esse processo ocorra de maneira saudável e ativa, o que fomenta a oferta de serviços para essa população¹²⁴. Isso também pode ser observado em relação aos animais não humanos, em que produtos *pet* sênior e serviços de cuidado para animais idosos começam a surgir no mercado¹²⁵. Também foram identificadas como valores para a inserção dos animais em CP a disponibilidade afetiva do cuidador e a possibilidade de oferecer cuidado técnico ao animal, sendo tais critérios diretamente ligados à qualidade de vida que o animal poderá ou não ter à sua disposição, sobretudo porque o princípio dos CP que aborda a necessidade do alívio da dor só pode vir a ser alcançado com conhecimento técnico das medicações que podem trazer conforto à dor animal.

Em relação à decisão da eutanásia, surgiram princípios e valores associados a critérios técnicos, o que aponta para a importância da opinião do médico-veterinário que faz tal indicação, e passa a exigir do profissional um posicionamento amparado na ciência e em premissas de bem-estar animal. Para que a decisão preponderasse pela eutanásia, os participantes elencaram valores: a inexistência de cura da patologia; a perda da higidez e da qualidade de vida do animal e a impossibilidade de viver sem sofrer, todos que necessitam da opinião do profissional para serem tomadas com segurança pelo tutor ou protetor. Aqui, encontra-se uma dissonância em relação aos CP com humanos, na medida em que a eutanásia não é autorizada no Brasil. Entretanto, vale fazer a correlação com a ortotanásia, que, nas palavras de Pessini¹²⁶, é a arte de morrer bem, com o compromisso de promover bem-estar do doente crônico e terminal, sem inserir tratamentos e terapias fúteis que apenas prolongariam o sofrimento.

¹²² Daniela Ramos. "Cães e gatos idosos..."

¹²³ Ana Maria Barcelos; Niko Kargas e Jonh Maltby. "A framework ..."

¹²⁴ Ana Luiza Biscaro Almeida Barros; Erika Grabrielle Verni Guerreiro, Julia Jacomini de Paiva; Vinicius de Lima Benedito e Maria Elisa Gonzalez Manso. "Cuidados à população idosa". Revista Longeviver Vol: IV num 3 (2022), 25-36.

¹²⁵ <http://www.sunsetresort.com.br/servicos/asilo-para-cachorros-sao-paulo/> e <https://q1vet.com.br/geriatria-veterinaria-um-investimento-necessario/>

¹²⁶ Leo Pessini. "A filosofia dos..."

Na fala dos participantes veterinários surgiu como critério técnico a indisponibilidade de recursos do tutor/cuidador em custear algum tratamento. Essa questão surgiu na discussão não sob um viés positivo, mas como um dilema bioético, em situações em que o responsável pelo animal afirma não querer cuidar mais do animal ou se responsabilizar por ele, em razão do custo do tratamento proposto. Sendo que, sob uma avaliação de qualidade de vida, o animal poderia usufruir dessa existência e aproveitá-la com dignidade. Entretanto, em tal situação, pode-se vislumbrar uma dupla vulnerabilidade: a do animal, que submete a decisão entre *viver ou morrer* ao seu tutor, que diz não ter condições financeiras de realizar o tratamento. O médico-veterinário, por sua vez, prezando para que o animal tenha ao menos uma *morte com dignidade*, opta por realizar o procedimento, para que a eutanásia não seja feita em local inapropriado ou por pessoas leigas, o que poderia causar sofrimento, sabendo, ainda, que, caso não realizasse, haveria grande potencial de abandono, o que perpetuaria o sofrimento daquele ser.

Outros princípios e valores foram identificados nos critérios éticos para a tomada de decisão da eutanásia. Entre eles, constou a necessidade de acolher o luto, o exercício da autonomia e o fim do sofrimento, como uma situação que traz alívio para o *pet* e para os tutores. A presença desses elementos também na identificação das fragilidades pode sugerir que os agentes morais (tutores e protetores) baseiam suas decisões em princípios e valores que retram uma fragilidade vivenciada, demonstrando a necessidade de amenizar a pressão sofrida pelo tutor e o acolhimento do processo de luto como algo legítimo. A identificação de aspectos emocionais dos participantes também foi bastante intensa, com a menção a sentimentos como a saudade, a dor, a revolta, a impotência, a culpa, a vergonha, o sofrimento e a liberdade (Figura 4). Inclusive, houve a menção na fala dos participantes acerca da possibilidade em se reconhecer a existência da 6ª liberdade animal, ampliando o conceito das 5 liberdades, e que se refere à “Liberdade de *morrer*”, de maneira a prevenir e refutar práticas distanásicas que apenas prolongariam o tratamento por interesses puramente humanos, sem oferecer ao animal qualidade de vida e dignidade animal.

Os princípios e valores referidos pelo grupo de protetores e pessoas ligadas à causa animal demonstraram equivalência a princípios existentes nos CP de humanos, sendo identificadas falas que apontaram a necessidade de acolhimento, o respeito, a consciência e a responsabilidade no cuidado de animais acometidos com doenças graves ameaçadoras de morte ou sem perspectiva de cura. A proteção animal representa um segmento social que supera as inúmeras dificuldades pela vontade de diminuir o sofrimento animal. Entretanto, Fischer e Artigas¹²⁷ pontuam a existência de uma dicotomia dentro da proteção animal, pautada na divisão que existe dentro da academia entre os filósofos da ética animal, atrasando a consolidação da proteção animal como uma ferramenta séria e que necessita de amparo estatal. Enquanto valores pontuados, o grupo referiu sentimentos de tristeza, impotência, culpa e

¹²⁷ Marta Luciane Fischer e Natalia Aline Soares Artigas. “Do confinamento...”

vergonha, desordens emocionais que estão ligadas às ações que lidam diretamente com o sofrimento alheio. Por outro lado, foram mencionados valores positivos que motivam a atuação dos protetores, tais como: compaixão, empatia e perseverança, os quais também acabam sendo utilizados para as importantes as decisões que precisam tomar acerca da saúde do animal cuidado. Esses resultados reiteram a importância, necessidade e urgência de se valorizar e investir na proteção animal, munindo-os de recursos financeiros e reconhecimento profissional.

Potencialidades na resolução do conflito ético

As potencialidades identificadas no presente estudo apontaram para um aprimoramento das dimensões éticas e técnicas da decisão, contudo apenas ética para eutanásia. Esse resultado parece caracterizar que a dimensão técnica da eutanásia está bem consolidada, com protocolos farmacológicos reconhecidos, contraponto o dos CP, que representa a precocidade da área. Essa interpretação também está representada nas dimensões sociais, técnicas e profissionais imputadas aos CP.

Acerca dos aspectos técnicos que circundam o tema dos CP, foi possível reconhecer um avanço na área da Medicina Veterinária, com o desenvolvimento de técnicas alternativas e/ou integrativas, como acupuntura, técnicas de Medicina Veterinária Chinesa, reike, ozonioterapia, com interessantes resultados no tratamento de animais de companhia, o que demonstra a existência de alternativas terapêuticas na rotina veterinária que buscam integrar o atendimento médico com o bem-estar animal. Shearer¹²⁸ consignou a importância de o médico veterinário decidir com o tutor sobre a possibilidade de oferecer essas terapias de suporte ao longo do tratamento paliativo. Essas opções terapêuticas foram importadas da medicina humana e passaram a ser aplicadas aos pacientes veterinários, reforçando a ideia sustentada por Seagata¹²⁹ de compartilhamento de diagnósticos e tratamentos. Essas terapias holísticas possuem conexão com os CP, pois objetivam o alívio da dor e do desconforto, tendo um viés mais conectado com a Medicina do Cuidado, do que a Medicina curativa e altamente tecnológica.

Sob uma perspectiva social, a fala dos participantes trouxe como potencialidades a necessidade de criação de hospitais veterinários públicos, ainda escassos no território nacional. Como um caminho a ser trilhado para a concretização dessa potencialidade, aponta-se o recém-inaugurado Centro de Medicina Veterinária do Coletivo, vinculado à UFPR, que busca atender animais e famílias *multiespécie* em situação de vulnerabilidade¹³⁰. O próprio reconhecimento da Medicina Veterinária do Coletivo, pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, como uma especialidade na profissão, corrobora a importância da discussão sobre o manejo populacional humanitário de cães e

¹²⁸ Tamara S Shearer . "Pet hospice and palliative care protocols". *Veterinare Clinics: Small Animal Practice* Vol: 41 num 3 (2011), 507-518.

¹²⁹ Jean Segata. "Parecidos o suficiente..."

¹³⁰<https://ricmais.com.br/bichos/centro-de-medicina-veterinaria-do-coletivo-da-ufpr-sera-inaugurado-na-quinta-14/>

gatos nas cidades, o que também se traduz como uma alternativa positiva para os animais em situação de vulnerabilidade¹³¹. Outra importante ferramenta seria a criação e divulgação dos serviços de *hospices* voltado ao público animal, o que já é uma realidade em outros países¹³². Essas instituições recebem animais doentes para tratamento paliativo no fim da vida e oferecem suporte à família¹³³. Em relação a animais em situação de rua ou resgatados em situação de vulnerabilidade, foi mencionado sobre a possibilidade de fazer o animal experimentar carinho e amor, ainda que por um momento antes de se realizar a eutanásia. Como exemplo tem-se uma matéria recentemente veiculada na mídia brasileira¹³⁴, em que uma tutora se mobilizou intensamente para adotar uma cadela que seria eutanasiada, para que ela pudesse lhe dar uma oportunidade de ser amada. Esse tipo de atitude considera os animais como seres sencientes e merece ser difundido.

No vetor ético, verificou-se a necessidade de colaboração da sociedade, sobretudo em relação à criação de redes de proteção. Fischer, Meireles e Esturião¹³⁵ assinalaram que a proposta de criação de um estatuto jurídico animal e de conselhos tutelares animal mostram-se uma alternativa interessante para fortalecer a proteção animal. Contudo, o conteúdo do projeto carece de fundamentação legal e ética, o que a acaba por gerar incompatibilidades e se tornar um potencial gerador de vulnerabilidades. Outra forma de mitigação de vulnerabilidades é a implantação do conceito de cães e gatos comunitários¹³⁶ que já vivem nas ruas e que podem receber assistência de uma rede colaborativa, o que pode ser uma medida interessante, em especial para animais com idade mais avançada e ainda medidas para fomentar a adoção responsável de animais. Ainda se falou na importância de trazer a discussão dos CP para o núcleo familiar, para que haja o planejamento adequado do tratamento e o envolvimento efetivo de todos os membros da família *multiespécie*. Consequentemente, visando evitar o sofrimento e de auxiliar no processamento do luto, que são princípios da filosofia dos CP, perfeitamente aplicáveis no âmbito da rotina-veterinária. A decisão sobre a inserção de animais não-humanos em CP envolve interesses de múltiplos atores e deve ser uma decisão compartilhada entre tutor/protetor e médico veterinário, pautada em critérios que objetivem a qualidade de vida do animal e a minimização do seu sofrimento. Ao compartilhar a decisão, os envolvidos

¹³¹<https://www.cfmv.gov.br/medicina-veterinaria-do-coletivo-se-tornara-nova-especialidade/comunicacao/noticias/2021/05/04/>

¹³² Amir Shanan and Vandhana Balasubramanian. "Legal concerns..."

¹³³ <https://spiegato.com/pt/o-que-e-pet-hospice> e <https://www.shepsplace.org/> são exemplos de *hospices* internacionais. E <https://tribunadejundiai.com.br/mais/mundo-pet/homem-cria-abrigo-para-cachorros-idosos-abandonados-e-diz-ainda-ter-fe-na-humanidade/>

¹³⁴ <https://tribunadejundiai.com.br/mais/mundo-pet/cadela-salva-de-eutanasia-nao-conseguiu-olhar-para-humanos-apos-trauma/>

¹³⁵ Marta Luciane Fischer; Jussara Maria Leal Meireles e Higor Esturião. "A proteção dos animais no Brasil e em Portugal..."

¹³⁶ Marina Kobai Farias; Patricia Feiz Nardinelli Bernardes Carvalho; Rafaela Teixeira Costa; Evelene Paludo e Marta Luciane Fischer. "Os cães comunitários na pauta da bioética ambiental". Em *Bioética, Saúde Global e Meio ambiente*, editado por Caroline Filla Rosaneli e Marta Fischer. Curitiba: CRV. 2021. 135-156.

também compartilham responsabilidades, aliviando o peso que, em regra, recai sobre o tutor/protetor e que desencadeia sentimentos negativos.

O presente estudo apontou a deficiência humanística na formação do profissional da Medicina Veterinária como uma dificuldade para o enfrentamento de situações de terminalidade de vida, sobretudo no relacionamento com os tutores de animais de estimação. A pesquisa realizada por Cohen¹³⁷ também apontou, a dimensão da importância do *pet* na vida do tutor, por vezes, não é compreendida pelo médico veterinário. Para a autora, a comunicação e o apoio emocional possuem extrema relevância, pois as famílias necessitam de assistência em todo o tratamento de seu animal, inclusive no *post-mortem*. Embora seja possível constatar a lacuna humanística na formação do Médico Veterinário, Landinez, Sosa e Tarazona¹³⁸ assinalam a importância ética da figura desse profissional como um restaurador dos conflitos de interesses que podem advir dessa relação. Para os autores, o profissional da Medicina Veterinária exerce o papel de unir as esferas humana e animal, e deve agir como um mediador para oferecer a técnica no atendimento clínico, mas também para promover a humanização do atendimento, observando o bem-estar animal. Essa função exige formação acadêmica, que capacite o profissional para uma acurada análise do caso e a proposição de terapias e tratamentos adequados, mas também clama que o profissional tenha responsabilidade e autocritica de suas ações e exerça uma reflexão ética contínua em suas decisões. Nesse papel de intermediador entre humano e não-humano, o médico-veterinário precisa desenvolver habilidades de comunicação, pois, na prática, seu contato ocorre diretamente com os tutores, ainda que a assistência médica seja restrita aos animais. A Bioética, por ser uma disciplina que congrega e dialoga com diversos atores e múltiplas áreas, poderia contribuir para um aprimoramento do currículo dos cursos de Medicina Veterinária, sobretudo na temática dos CP em animais não-humanos. Contudo, é na atuação em saúde multidisciplinar que se apoia um atendimento mais completo, sugerindo assim a associação do médico veterinário com outros profissionais que também atuam na esfera do atendimento do BEA como biólogos, psicólogos e advogados.

O segmento acadêmico, por outro lado, evidencia potencialidades no investimento em capacitação em CP para médicos veterinários, no desenvolvimento de projetos de pesquisa que incluam temas como os CP, em protocolos que auxiliem o acesso a sentimentos e escalas de dor dos pacientes, a fim de se evitar condutas distanásicas e prolongar sofrimento desnecessário. Por fim, a inserção na grade curricular do curso de Medicina Veterinária de disciplinas como Ética e BEA de maneira transversal na formação profissional. Esses investimentos, acrescido do apoio financeiro e social às equipes de proteção animal, visam uma educação bioética ambiental,

¹³⁷ Karin Cohen. “Cuidados paliativos em pequenos animais: uma visão humanista no fim da vida”. Monografia de Bacharelado em Medicina Veterinária na Universidade de Brasília, 2014.

¹³⁸ Ángela Eaneth Landinez; Stefania Tenorio Sosa e Viviana Puentes Tarazona. “Bioética e bienestar animal en Medicina Veterinaria”. Conexión Agropecuaria JDC Vol: 4 num 2 (2014), 77-87.

em especial para fomentar conceitos de BEA para todos os segmentos sociais. A profissionalização da proteção animal poderia ser um caminho para diminuir as fragilidades de âmbito emocionais. Marques¹³⁹, ao realizar uma pesquisa com uma entidade não governamental que trabalha com resgate e acolhimento de animais, demonstrou que a profissionalização de Organizações Não-Governamentais (ONG) traz aspectos positivos relevantes, que resultaram numa gestão mais estratégica, com maior envolvimento dos trabalhadores, engajamento social e atingimento de melhores metas e progresso da ONG, o que pode ser avaliado como uma possibilidade à mitigação das fragilidades apontadas nas falas dos protetores. Por fim, a construção de equipes multidisciplinares foi idealizada como uma potencialidade no atendimento de animais e tutores durante todo o processo dos CP e no luto.

Conclusão

A presente pesquisa, considerado o recorte transversal proporcionado pelo percurso metodológico proposto, permitiu a caracterização dos CP em animais de companhia, indicando qual *pet*, qual doença e quais critérios são utilizados no balizamento das decisões. As limitações, crenças, valores e potencialidades atreladas à decisão entre os CP e a eutanásia possibilitaram traçar trilhas interpretativas de que a complexidade do tema ainda traz lacunas éticas, sociais e técnicas que demandam de uma análise profunda e multiprofissional.

Identificou-se que a vulnerabilidade atinge tanto atores humanos e não-humanos (médicos veterinários, tutores, protetores e pacientes não-humanos), de maneira que o presente estudo confirmou a hipótese inicial de que tutores, protetores e médicos-veterinários se utilizam de critérios distintos para a tomada de decisão sobre a inclusão de animais em CP ou a sua recomendação para a realização da eutanásia. Evidenciou-se que tutores e protetores fundamentam suas decisões em princípios e valores, o que denota uma carga emotiva na opção escolhida, enquanto que veterinários priorizam critérios técnicos. Contudo, não estão imunes de serem afetados emocionalmente, sobretudo no que tange à perda da qualidade de vida do paciente não-humano.

A ausência de um protocolo com recomendações técnicas fomenta a necessidade da discussão e de ações propositivas. A opinião técnica plural desponta como potencialidade que reforça a importância de Comitês de Bioética também em ambientes hospitalares e clínicas veterinárias, ou ligados ao órgão de classe, que possam deliberar e amparar profissionais a auxiliarem tutores e protetores nas decisões que impactam a vida do animal. Nos moldes dos comitês de ética hospitalar para atender conflitos na saúde humana, em especial decisões que permeiam os CP. Nesse sentido, mostra-se como possível solução a criação de Comitês ou Comissões de Bioética junto aos

¹³⁹ Ricardo Ribeiro Rocha Marques. "Profissionalização no terceiro setor: Um estudo de caso acerca das dimensões profissionalizantes em uma organização não governamental". Dissertação de Mestrado em Administração na Universidade Federal da Paraíba, 2017).

Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária, bem como em Comitês de Bioética Hospitalares e clínicas veterinárias, como uma ferramenta útil para minimizar as vulnerabilidades existentes, bem como para propor e discutir soluções mais empáticas em prol de animais e humanos. A bioética do diálogo, aliada à educação ambiental, fomenta o debate, acolhe argumentos e orienta a deliberação unificada baseada em valores e interesses compartilhados, servindo para dar suporte para as decisões conflituosas que esses dilemas apresentam.

Agradecimentos

Aos respondentes e participantes desta pesquisa.

Referências

Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação. ABINPET. Mercado Pet Brasil. São Paulo – Brasil, 2019. Disponível em: <http://abinpet.org.br/mercado/> Acesso em: 09 abril 2022.

Aguiar, Ricardo Osman Gomes; Ribeiro, Andrea Roberto Bueno; Balda, Ana Claudia e Ribeiro, Paulo Marcelo Tavares. “O bem-estar de cães na prática hospitalar”. Enciclopédia Bioesfera Vol: 14 num 26 (2017): 446-461.

Alves, Ana Julia Silva; Guilloux, Aline Gil Alves; Zetun, Carolina Ballarini; Polo, Gina; Braga, Guilherme Basseto; Panachão, Ligia Issberner; Santos, Oswaldo e Dias, Ricardo Augusto. “Abandono de cães na América Latina: revisão de literatura”. Revista de Educação Continuada em Medicina Veterinária e Zootecnia do CRMV-SP Vol: 11 num 2 (2013): 34-41.

Amend, Flávia Roberta Gabardo. “Limites bioéticos à guarda de animais não convencionais”. Dissertação de Mestrado em Bioética na Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2015.

Aptekmann, Karina Preising; Suhett, Weslem Garcia; Mendes Junior, Aguinaldo Francisco; Souza, Graziela Baroni; Tristão, Ana Paula Pinto Araújo; Adams, Felipe Kunz; Aoki, Caroline Godoi; Palacios Junior, Reinaldo Juan Garrido; Carciofi, Aulus Cavalieri e Tinucci-Costa, Mirela. “Aspectos nutricionais e ambientais da obesidade canina”. Ciência Rural Vol: 44 num 11 (2014): 2039-2044.

Barcelos, Ana Maria; Kargas, Niko e Maltby, Jonh. “A framework for understanding how activities associated with dog ownership relate to human well-being”. Scientific reports Vol: 10 num 1 (2020): 1-12.

Bardin, Lawrence. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições. 2011.

Barros, Ana Luiza Biscaro Almeida; Guerreiro, Erika Gabrielle Verni; Paiva, Julia Jacomini de; Benedito, Vinicius de Lima e Manso, Maria Elisa Gonzalez. “Cuidados à população idosa”. Revista Longeviver Vol: IV num 3 (2022): 25-36.

Beauchamp, Tom Lamar e Childress, James Franklin. Princípios de ética biomédica. São Paulo: Loyola. 2002.

Borges, Tâmara Duarte; Sans, Elaine Cristina de Oliveira; Braga, Janaína da Silva e Molento, Carla Forte Maiolino. “Ensino de bem-estar e dor animal em cursos de medicina veterinária no Brasil”. Arquivo Brasileiro de Medicina Veterinária e Zootecnia Vol: 65 num 1 (2013): 29-36.

Botoni, Larissa Silveira; Veado, Julio César Cambraia e Val, Adriane Pimenta da Costa. “Distanásia ou eutanásia: quando você colocaria o ponto final”. MEDVEP. Rev. Cient. Med. Vet Vol: 10 num 32 (2012): 108-111.

Assembleia Nacional Constituinte. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília – Brasil, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

Broom, Donald Maurice e Molento, Carla Forte Maiolino. “Bem-estar animal: Conceito e Questões relacionadas - revisão”. Archives of veterinaire Science Vol: 9 num 2 (2004), 1-11. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/veterinare/article/view/4057>>.

Broom, Donald Maurice. “Bem-estar animal”. Em Comportamento Animal, editado por Eamamoto, Maria Emília e Volpato, Gilson Luiz. Natal: EDUFRN – Editora da UFRN. 2011. 457-482.

Congresso Nacional. Lei nº 5.517. “Dispõe sobre o exercício da profissão de médico-veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária.” Brasília – Brasil, 1968. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5517.htm

Congresso Nacional. Lei nº 9.605. “Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências”. Brasília – Brasil, 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9605.htm

Conselho Federal de Medicina Veterinária. CFMV. Resolução CFMV nº 1000. Brasília - Brasil, 2012. Disponível em: <http://www3.cfmv.gov.br/portal/public/lei/index/id/326>.

Conselho Federal de Medicina Veterinária. CFMV. Resolução nº 1236. Brasília - Brasil, 2018. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/47542721/do1-2018-10-29-resolucao-n-1-236-de-26-de-outubro-de-2018-47542637

Chaves, José Humberto Belmino; Mendonça, Vera Lúcia Gama; Pessini, Leo; Rego, Guilhermina e Nunes, Rui. “Cuidados paliativos na prática médica: contexto bioético”. Revista dor Vol: 12 num 3 (2011): 250-255.

Cohen, Karin. “Cuidados paliativos em pequenos animais: uma visão humanista no fim da vida”. Monografia de Bacharelado em Medicina Veterinária na Universidade de Brasília, 2014.

Cruz, Márcio Rojas e Trindade, Etelvino de Souza. “Bioética de Intervenção-uma proposta epistemológica e uma necessidade para sociedades com grupos sociais vulneráveis”. Revista Brasileira de Bioética Vol: 2 num 4 (2006): 483-500.

Farias, Marina Kobai; Carvalho, Patricia Feiz Nardinelli Bernardes; Costa, Rafaela Teixeira; Paludo, Evelene e Fischer, Marta Luciane. “Os cães comunitários na pauta

da bioética ambiental”. Em *Bioética, Saúde Global e Meio ambiente*, editado por Rosaneli, Caroline Filla e Fischer, Marta. Curitiba: CRV. 2021. 135-156.

Ferreira, Elisa Arrienti. “Acumuladores de animais: caracterização do perfil psicopatológico”. Dissertação de Mestrado em Psicologia na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2017.

Ferreira, Marília Gabriele Prado Albuquerque. “Abordagem do cão e gato com câncer: Qual a visão do seu tutor?”. Tese de Doutorado em Medicina Veterinária na Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias - UNESPJaboticabal, 2017.

Fischer, Marta Luciane e Tamioso, Priscilla Regina. “Bioética ambiental: concepção de estudantes universitários sobre o uso de animais para consumo, trabalho, entretenimento e companhia”. *Ciência & Educação* Vol: 22 num 1 (2016): 163-182.

Fischer, Marta Luciane; Librelato, Rafael Falvo; Cordeiro, Andressa Luiza e Adami, Eliana Rezende. “A percepção da dor como parâmetro de status moral em animais não humanos”. *Conexão Ciência*, Vol: 11 num 2 (2016):31-41.

Fischer, Marta Luciane; Cunha, Thiago; Renk, Valquiria; Sganzerla, Anor e Santos, Juliana Zacarkin. “Da ética ambiental à bioética ambiental: antecedentes, trajetórias e perspectivas”. *História, Ciências, Saúde-Manguinhos* Vol: 24 num 2 (2017): 391-409.

Fischer, Marta Luciane; Meireles, Jussara Maria Leal e Esturião, Higor. “A proteção dos animais no Brasil e em Portugal, sob uma perspectiva da Bioética”. *RJLB* Vol: 5 num 1 (2019): 1581-1614.

Fischer, Marta Luciane; Stramantino, Jaqueline; Lummertz, Thierre Betazzi e Rosaneli, Caroline Filla. “Crise hídrica: a culpa é de quem? A percepção das responsabilidades em espaço de deliberação virtual”. *Caminhos de Diálogo* Vol: 9 num 15 (2021): 225-247.

Fischer, Marta Luciane e Artigas, Natalia Aline Soares. “Do confinamento dos zoológicos à humanização dos animais de companhia: a representação social das vulnerabilidades dos animais nas cidades”. *Rev. Incl* Vol: 9 num 2 (2022): 186-216.

Francione, Gary Lawrence. “Animais como propriedade”. *Rev. Bras. de Direito Animal* Vol: 2 num 3 (2007): 13-15.

Genaro, Gelson. “Gato doméstico: futuro desafio para controle da raiva em áreas urbanas?”. *Pesq. Vet. Bras* Vol: 30 num 2 (2010): 186-189.

Gehres, Daniele; Pappis, Michelle; Araldi, Daniele Furian e Palma, Heloísa. “Relação entre obesidade e desenvolvimento de doenças em cães e gatos: revisão de literatura”. *Seminário Interinstitucional de Ensino, Pesquisa e Extensão* Vol: 24 (2019): 1-4.

Hammerschmid, Janaína e Molento, Carla Forte Maiolino. “Análise retrospectiva de denúncias de maus-tratos contra animais na região de Curitiba, Estado do Paraná, utilizando-se de bem-estar animal”. *Revista Brasileira de Pesquisa Veterinária e Zootecnia* Vol: 49 num 6 (2012): 431-441.

Jarvis, Suzanne. "Where do you draw the line on the treatment?". *Veterinary Record* Vol: 167 num 17 (2010): 636-637.

Kovács, Maria Julia. "Educação para a morte". *Psicologia: ciência e profissão* Vol: 25 num 3 (2005): 484-497.

Kulick, Don. "Animais gordos e a dissolução da fronteira entre as espécies". *Mana* Vol: 15 num 2 (2009): 481-508.

Landinez, Ángela Eaneth; Tenorio Sosa, Stefanía e Puentes Tarazona, Viviana. "Bioética e bienestar animal en Medicina Veterinaria". *Conexión Agropecuaria JDC* Vol: 4 num 2 (2014), 77-87.

Leite, Luiz Carlos; Villanova Júnior, José Ademar; Cirio, Silvana Maris; Leite, Selene Cirio; Silva, Antonio Waldir Cunha; Diniz, João Maria Ferraz; Lunelli, Diego; Zadorosnei, Ana Carolina Bazo; Barizon, Ligia Moraes de Souza e Weber, Stefane. "Prescrição de medicamentos veterinários por leigos: um problema ético". *Revista Acadêmica Ciência Animal* Vol: 4num (2006): 43-47.

Lesnau, Giuliano Gustavo e Santos, Franklin Santana. "Formação dos acadêmicos de medicina veterinária no processo de morte e morrer". *Bioscience Journal* Vol. 29 num 2 (2013): 429-433.

Machado, Daiana de Souza; Machado, Juliana Clemente; Souza, José Olimpio Tavares e Sant'Anna, Aline Cristina. "A importância da guarda responsável de gatos domésticos: Aspectos práticos e conexões com o bem-estar animal". *Rev. ACA* Vol: 17 (2019), 1-13.

Magalhães, Natália Caroline Santos Almeida e Angelo, Ana Luiza Dias. "Cuidados paliativos em animais de companhia: Revisão". *PUBVET* Vol: 15 num 5 (2020): 1-9.

Marques, Ricardo Ribeiro Rocha. "Profissionalização no terceiro setor: Um estudo de caso acerca das dimensões profissionalizantes em uma organização não governamental". *Dissertação de Mestrado em Administração na Universidade Federal da Paraíba*, 2017.

Meirelles, Jussara Maria Leal e Fischer, Marta Luciane. "O animal de estimação como membro da família: repercussões sociais, éticas e jurídicas". *Anais dos Congressos de Bioética e Direito Animal* Vol: 1 (2017): 97-110.

Menine, Niciérgi Pereira Medeiros de. "Paliativismo em pacientes oncológicos e o impacto da eutanásia na medicina veterinária: Revisão". *Pubvet* Vol: 15 num 9 (2021): 1-5.

Naurath, Priscila Elisabeth. "A eutanásia na prática clínica veterinária: conflitos bioéticos envolvidos na tomada de decisão". *Dissertação de Mestrado em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva – PPGBIOS no programa em parceria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, da Universidade Federal Fluminense, Universidade do Estado do Rio de Janeiro e Fundação Oswaldo Cruz*, 2015.

Padovani Carolina. "Perfil dos tutores de pets e sua percepção sobre o médico-veterinário". *Boletim APAMVET* Vol: 8 num 1 (2017): 15-17.

Pastori, Erica e Matos, Liziane Gonçalves. “Da paixão à “ajuda animalitária: o paradoxo do “amor incondicional” no cuidado e no abandono de animais de estimação”. Caderno Eletrônico de Ciências Sociais Vol: 3 num 1 (2017): 112-132.

Pessini, Léo. “A filosofia dos cuidados paliativos: uma resposta diante da obstinação terapêutica”. Em Humanização e Cuidados paliativos, editado por Pessini, Léo e Bertachini, Luciana. São Paulo: Loeola. 2004. 181-208.

Pimenta, Cibele Andrucio de Mattos; Figueiró, João Augusto Bertuol e Teixeira, Manoel Jacobsen. “Proposta de conteúdo mínimo sobre dor e cuidados paliativos nos cursos de curso da área de saúde”. Revista Simbidor Vol: 2 num. 1 (2001): 23-35.

Ramos, Daniela. Cães e gatos idosos: conceitos e diretrizes em prol da longevidade e da qualidade de vida. Avert – Saúde Animal. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgiclfndmkaj/http://vetsmart-parsefiles.s3.amazonaws.com/a08d1332f62dce406a6d24609490be55_vetsmart_admin_pdf_file.pdf

Pauleen C. Bennet. Improving canine welfare by characterising the perfect pet dog for Australia. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgiclfndmkaj/https://www.researchgate.net/profile/Pauleen-

Bennett/publication/239807623_Improving_canine_welfare_by_characterising_the_perfect_pet_dog_for_Australia/links/00b4953a37c013a431000000/Improving-canine-welfare-by-characterising-the-perfect-pet-dog-for-Australia.pdf

Regan, Tom. Jaulas Vazias, encarando o desafio dos direitos dos animais. Canoas: Lugano. 2006.

Regis, Arthur Henrique de Pontes. “Fundamento(s) para um status jurídico (sui generis) para os animais não humanos”. Tese de Doutorado em Bioética na Universidade de Brasília, 2017.

Ressel, Lúcia Beatriz; Beck, Carmem Lúcia Colomé; Gualda, Dulce Maria Rosa; Hoffmann, Izabel Cristina; Silva, Rosângela Marion e Sehnem, Graciela Dutra. “O uso do grupo focal em pesquisa qualitativa”. Texto & Contexto Enfermagem Vol: 17 num 4 (2008), 779-786.

Santana, Luciano Rocha; Mcgregor, Elizabeth; Souza, Mariângela Freitas de Almeida e Oliveira, Thiago. “Posse responsável e dignidade dos animais”. Anais do 8º Congresso internacional de Direito Ambiental – São Paulo (2004): 533-552.

Sedgwick, Philip. “Snowball sampling”. BMJ Vol: 347 (2013). Disponível em: <<https://www.bmj.com/content/347/bmj.f7511>>.

Segata, Jean. “Parecidos o suficiente: nós e os outros humanos, os animais de estimação”. Revista de Antropologia Social dos Alunos do PPGAS-UFSCar Vol: 4 num 1 (2012), 207-234.

Shanan, Amir e Balasubramanian, Vandhana. “Legal concerns with providing hospice and palliative care”. Veterinäre Clinics of the North America: Small Animal Practice Vol: 41 num 3 (2011): 661–675.

Shanan, Amir; Brenda Stevens; Gail Bishop. "2016 AAHA/IAAHPC End-of-Life Care Guidelines". Journal of American Animal Hospital Association Vol: 52 num 6 (2016), 341-356.

Shearer, Tamara S. "Pet hospice and palliative care protocols". Veterinare Clinics: Small Animal Practice Vol: 41 num 3 (2011): 507-518.

Silva Júnior, Antônio Barbosa; Oliveira, Camila Stefanie Fonseca; Soares, Danielle Ferreira de Magalhães; Gomes, Laiza Bonela; Xaulim, Gustavo de Moraes Donancio Rodrigues; Teotônio, Helena de Castro e Paiva, Marcelo Teixeira. "Transtorno de Acumulação de Animais: identificação, classificação e possíveis medidas a serem tomadas". Revista V&Z Em Minas num 143 (2019): 24-28.

Singer, Peter. Liberação animal. Porto Alegre: Lugano. 2004.

Souza, Laiz Alves Ferreira; Pessoa, Ana Paula da Costa; Barbosa, Maria Alves e Pereira, Lilian Varanda. "O modelo bioético principialista aplicado no manejo da dor". Rev. Gaúcha Enferm Vol: 34 num 1 (2013): 187-195.

Souza, Jeane Barros; Conceição, Vander Monteiro; Araujo, Jeferson Santos; Bitencourt, Julia Valeria de Oliveira Vargas; Silva Filho, Claudio Claudino e Rossetto, Maíra. "Câncer em tempos de COVID-19: repercussões na vida de mulheres em tratamento oncológico". Revista Enfermagem UERJ Vol: 28 (2020): 1-7.

Vieira, Márcia Núbia Fonseca. "Quando morre o animal de estimação". Psicologia Em Revista Vol: 25 num 1 (2019): 239-257.

Vlahos, James. "Animais de estimação movidos a drogas". Rev. Latinoam. de Psicopatol. Fundamental Vol: 11 num 3 (2008): 449-469.

Walsh, Froma. "Human-Animal bonds II: The role of pets in famile sestems and famile therape". Famile process Vol: 48 num 4 (2009), 481-499.

Walsh, Froma. Processos normativos da família: diversidade e complexidade. Porto Alegre: Artmed. 2016.

Eoshida, Alberto Soiti. "Erros médico-veterinários: I. Caracterização da casuística e circunstâncias de ocorrência em animais submetidos à necropsia do Serviço de Patologia Animal FMVZ/USP e análise à luz da legislação brasileira; II. Análises das sentenças dos processos judiciais de segunda instância no Estado de São Paulo; III. Análises das sentenças dos processos judiciais de primeira instância no Estado de São Paulo de óbitos de animais em estabelecimentos veterinários de banho e tosa". Tese de Doutorado em Patologia Experimental e Comparada na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Universidade de São Paulo, 2020.

Zanatta, Amanda Amorim; Santos-Junior, Robiran José; Perini; Carla Corradi e Fischer, Marta Luciane. "Biofilia: produção de vida ativa em cuidados paliativos". Saúde em Debate Vol: 43 num 122 (2019), 949-965.

Las opiniones, análisis y conclusiones del autor son de su responsabilidad y no necesariamente reflejan el pensamiento de la Revista Inclusiones.